

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO
DE 2026 -----**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, António Carlos Saraiva Fernandes, Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes Ribeiro Reis, Rui Manuel da Costa Melo, João José Pina Prata, João José Pena Fonseca e António Hermínio Carvalho Monteirinho, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador António Hermínio Carvalho Monteirinho e do Senhor Vereador em substituição, João José Pena Fonseca, por não se encontrarem presentes na referida reunião. -----

FALTAS

Verificou-se a falta da Senhora Vereadora Alexandra Isabel Santos Correia Isidro tendo a Câmara considerado a mesma justificada.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No período antes da ordem do dia, dar aqui algumas notas. O atleta guardense Igor Gomes, que se sagrou campeão nacional sub-20 nos 3.000 metros, nos campeonatos nacionais realizados nas Caldas da Rainha. O Município da Guarda e todos nós nos associamos e felicitamos o atleta por esta importante conquista, que prestigia o desporto guardense, desejando-lhe a continuação dos maiores sucessos pessoais e desportivos. -----

Depois, dar nota também que recebemos a visita da comitiva da cidade geminada de Siegburg. São mais de quarenta anos de geminação entre a nossa cidade da Guarda e esta cidade alemã. Estas duas cidades têm vindo a reforçar as relações institucionais de cooperação, através de encontros de trabalho, dos intercâmbios, das visitas, da presença em iniciativas solenes, tanto na Guarda como em Siegburg. E dando continuidade a este estreitar de relações, uma vez mais a Guarda recebeu uma comitiva vinda de Siegburg, da qual fez parte, naturalmente, o seu presidente, Stefan Rosemann, e desta feita o Guarda Wine Fest foi também um dos pontos de visita do grupo alemão durante a estadia na nossa cidade, entre outras localidades que visitaram no nosso território. -----

Depois, dizer também que o programa Guarda + 65 assinalou o final do ano letivo com um leque de atividades lúdicas e desportivas, promovendo momentos de convívio, de bem-estar, de participação ativa entre os séniores. Contando também com a participação de várias IPSS, durante este dia, que, em simultâneo, celebrou o Dia dos Avós, os jovens da terceira idade foram convidados para uma visita ao Centro Histórico, entre outras iniciativas, nomeadamente no Parque da Cidade. Com este programa, o município reforça as ações para que os idosos possam viver

de forma plena, com elevado padrão de qualidade de vida. O projeto contribui para incentivar a participação social, prevenir doenças, promover uma vida mais saudável, ao mesmo tempo que ajuda a criar uma rede de apoio e suporte social, promovendo um ambiente inclusivo nas faixas etárias mais altas, combatendo o isolamento e, naturalmente, também promovendo o bem-estar. -----

E depois, referir que anunciámos que a Guarda vai ser candidata a Capital Portuguesa da Cultura 2028. A Guarda, como território de montanha, de fronteira, memória e inovação, deve ter a ambição e a projeção nacionais e internacionais. E, por isso, anunciámos que o Município da Guarda está formalmente na corrida ao título da Capital Portuguesa da Cultura em 2028, num projeto estratégico que visa posicionar a Guarda como espaço de criação, participação, identidade e desenvolvimento. A candidatura parte da singularidade histórica, geográfica e cultural que define a cidade, o concelho, como, simultaneamente, território de montanha e de fronteira, para construir uma visão cultural sólida, enraizada no município e projetada para a região e para o país. Sob o conceito de cidade guardiã, guardiã da história, da memória, da identidade, mas aberta à modernidade e ao futuro, a candidatura propõe uma visão assente na relação entre a tradição e a inovação, afirmando-se como um instrumento essencial para o desenvolvimento da política cultural do concelho e de todo o distrito da Guarda. Vamos olhar, citando, para esta candidatura, como uma ferramenta de que vamos dispor para concretizar a nossa visão do que entendemos por política cultural da Guarda nos próximos anos. Uma oportunidade em torno da qual o município se propõe agregar toda a produção cultural e artística. Foi isto mesmo que nós defendemos. E o município pretende, assim, criar condições para a produção e criação artísticas a partir do

território, mobilizando instituições, associações, criadores, agentes culturais e económicos, comunidades locais e parceiros nacionais e internacionais. É claro que a candidatura não se esgota na capital de distrito; quer ser o resultado de um esforço coletivo de articulação territorial, em efetiva colaboração em rede com todos os municípios da região. Um dos eixos estruturantes da candidatura é a condição raiana da Guarda e a sua ligação umbilical às comunidades e municípios do outro lado da fronteira, em Espanha. Ignorar esta realidade seria construir um projeto cultural identitário artificial. Por essa razão, os municípios da raia espanhola irão integrar a candidatura como parceiros, como nós defendemos. A fronteira do século XXI não é uma linha de separação, mas de cooperação ibérica. A Guarda sempre foi porta de entrada e de saída, lugar de passagem, de encontro, de acolhimento. Queremos transformar essa condição histórica numa força cultural contemporânea, capaz de ligar pessoas, territórios, criadores e instituições dos dois lados da fronteira. A candidatura afirma também a vitalidade dos territórios do interior. Sendo a Guarda um território de baixa densidade demográfica, é, simultaneamente, um território de elevado potencial cultural e criativo. Tanto do lado português como do espanhol, as comunidades da fronteira raiana partilham a mesma necessidade de maior atenção aos centros de decisão política, e é nessa afirmação coletiva que a candidatura encontra parte do seu sentido mais profundo. O projeto pretende deixar um legado duradouro, em múltiplas dimensões: cultural e artística, de coesão e participação social, de inclusão e acesso à cultura, de estímulo ao turismo cultural e de criação de um modelo de governação cultural com continuidade estratégica para além dos ciclos autárquicos. A nossa ambição é que a cultura continue a ser motor de coesão, de participação, de identidade e de

desenvolvimento. Esta candidatura, conforme já referido, não se esgota em 2028. Quer deixar raízes, proporcionar condições para fixar criadores, reforçar os agentes culturais locais e projetar a Guarda, tal como nós temos vindo a referir. A ambição é que a Guarda de 2028 fixe criadores, reforce os agentes culturais locais e venha a gerir dinâmicas que perdurem muito além do ano do título em causa, que esperamos que venha a ser atribuído. E eram estas as notas iniciais que eu queria dar. Senhor Vereador?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde, senhor Presidente, senhor Vice-Presidente, senhores Vereadores, senhoras e senhores funcionários, comunicação social. Eu gostaria de fazer algumas considerações, antes de entrar num conjunto de perguntas que gostaria de colocar ao Executivo. E depois também fazer uma intervenção sobre esse último ponto que o senhor Presidente apresentou, a candidatura da Guarda a Capital Portuguesa da Cultura.” -----

Lamentar o falecimento de uma Procuradora da República da Guarda, uma pessoa que desempenhava funções num órgão de soberania, e quando as pessoas se dedicam à causa comum e desempenham estas funções, e uma função relevante, que é a da Justiça, merece, da parte dos vereadores, uma pequena palavra sobre isso. E, portanto, lamento; os meus sentimentos a toda a sua família. -----

Depois de associar-me aos elogios do senhor Presidente da Câmara em relação ao atleta, que conseguiu mais uma vitória em nome da Guarda, e, portanto, não poderia deixar também de associar-me a esses elogios. -----

Cumprimentar a delegação da cidade geminada com a Guarda que teve cá a sua delegação. Penso que os senhores vereadores não foram convidados; gostaria

também de os ter cumprimentado pessoalmente. No entanto, fica o cumprimento desta reunião e desta distância que é feito. -----

Depois, senhor Presidente, gostaria de fazer uma intervenção sobre a questão que está relacionada com a candidatura da Guarda a Capital Portuguesa da Cultura e transmitir-lhe o seguinte: em primeiro lugar, o Partido Socialista só pode apoiar esta candidatura, como não podia deixar de ser. Eu acho que há momentos, circunstâncias e eventos pelos quais os partidos políticos devem estar unidos em relação àquilo que é uma mais-valia para a cidade da Guarda, que cá se venham a concretizar. No entanto, não posso deixar de fazer uma pequena reflexão sobre aquilo que o senhor Presidente apresentou, sobre aquilo que o Executivo falou e sobre aquilo que pode ser o culminar da candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura. E aí eu diria três ou quatro coisas sobre isso. A primeira é: notou-se que foi uma decisão política. Eu não sei se ela assenta em algum relatório elaborado pelo município ou não, e, se o foi, gostaríamos de ter acesso. Penso que seria útil para os vereadores também conhecerem que, efetivamente, não é só a decisão política, mas que é todo o conjunto, toda a Câmara, e, neste caso, os seus funcionários, que estão do lado desta candidatura. É um momento importante para que assim aconteça, e para que essa candidatura obtenha a tão almejada vitória, que é isso que se pretende. Mas eu faria aqui duas ou três considerações, que me parecem pertinentes nesta discussão. A primeira é uma candidatura que terá, eventualmente, e que tem apoios para o programa cultural, mas, como sabem, é uma candidatura que não tem qualquer tipo de apoios a infraestruturas. E, assim sendo, eu gostaria de refletir um bocadinho sobre as infraestruturas que a Guarda tem para proporcionar uma candidatura que seja ganhadora ou que seja vencedora.

Vocês perguntar-me-ão: “mas quando foi a Guarda candidata à Capital Europeia da Cultura, fizemos, e também não tínhamos essas infraestruturas”. Mas há uma diferença substancial entre aquilo que é uma candidatura à Capital Europeia da Cultura e aquilo que é uma candidatura a Capital Portuguesa da Cultura. E essa diferença assenta essencialmente nos apoios financeiros que seriam direcionados para a criação de infraestruturas. A Guarda carece de uma infraestrutura que seja capaz de dar uma resposta a um grande evento cultural. E, portanto, assim sendo, parece que nós, eu não diria que não vamos ter sucesso, mas diria que nos põe numa posição de inferioridade. Eu também não sei quais são as outras cidades que vão concorrer, mas parece-me que, se nós fizéssemos uma análise SWOT, nós chegaríamos à conclusão de que temos alguns pontos fracos que me parecem insuperáveis. Diria eu. Se calhar, estarei errado, mas não posso deixar de emitir essa opinião. Eu acho que, quando nós fazemos uma candidatura destas, deve ser assente com base em alguns relatórios que pudessem ser de suporte a essa decisão política, que desconhecemos se existem. Eventualmente podem existir e eu não conheço, mas que os vereadores gostariam de conhecer. Depois, também dizer que o Partido Socialista também tinha falado numa coisa que era semelhante. Não está institucionalmente criada, mas que existe como organização, que era candidatar a Guarda a Capital Ibérica do Património. Na altura, eu falei nisto numas reuniões atrás, e penso que teria mais lógica nós começarmos por aí, pela proximidade que temos às cidades e ao país vizinho, que é a Espanha, pelo relacionamento de proximidade que nós temos, que não me parece que se possa enquadrar na candidatura de Capital Portuguesa da Cultura nós trazermos os municípios espanhóis. Tem aqui algum desvirtuamento, diria eu, em relação àquilo que está

por trás dessa candidatura. Depois, dizer que essa candidatura ibérica ao património, teria muito mais a ver, até porque temos um prémio Eduardo Lourenço que até tem premiado alguns escritores espanhóis. Portanto, essa proximidade com Espanha teria muito mais a ver do que propriamente esta candidatura. No entanto, não deixo de frisar o apoio que o Partido Socialista tem que dar numa situação destas e que se compromete integralmente a fazer jus àquilo que seja a apresentação da candidatura. No entanto, é uma pequena reflexão que gostaria de deixar sobre essa candidatura. Ao fim e ao cabo, aquilo que se pretende, e penso que todos aqueles que aqui estamos sentados, nomeadamente da parte política, mas também os técnicos e os dirigentes, querem com toda a certeza que esta seja uma candidatura vitoriosa e que ganhe. Mas eu encontro muitas dificuldades nisso e vejo que nós temos algumas situações que nos podem dificultar, nomeadamente no que diz respeito a infraestruturas físicas. Portanto, isto seria mais ou menos aquilo que eu gostaria de deixar em relação à candidatura e àquilo que foi a decisão da Câmara. Elogiar a decisão da Câmara, a audácia, a coragem que tiveram para lançar esta candidatura, mas eu alertava e não podia deixar de fazer esta pequena reflexão e esta discussão no órgão e no fórum próprio da Câmara, portanto, por parte daqueles que são os vereadores que não têm pasta. -----

Depois, senhor Presidente, se me permite, eu gostaria de colocar quatro ou cinco perguntas, que estão relacionadas com o dia a dia dos cidadãos e dos guardenses. Primeiro, eu gostaria de questionar o senhor Presidente, não tem diretamente a ver com a autarquia, mas, ao fim e ao cabo, há aqui uma diminuição, e que tem a ver, por exemplo, com a cultura, que tanto falámos e que estamos a fazer uma candidatura, sobre as salas do cinema e sobre a notícia recente que saiu, em que

não havia autorização, por parte da do Governo, apesar de ser uma entidade privada. Mas, na altura em que foi aqui debatido, nós falámos, e na altura foi-nos transmitido que pelo menos uma sala ficaria. Não sei se era para autarquia, mas para eventos culturais ou algo assim. Se o senhor Presidente tem mais alguma informação acerca deste assunto.-----

Depois, a segunda questão que eu gostaria de colocar é: nós temos muito gosto, no verão, de passear pelas ruas da cidade, e aquilo que constatamos é que a Rua do Comércio, aquela iluminação que iria mudando de cor constantemente, parece-me que agora tem algumas lâmpadas fundidas, parece que já não muda de cor. Eu achava que é um polo, pelo menos, diferente daquilo que estamos habituados, pelo menos que funcionasse corretamente, e chamava a atenção para isso.-----

A terceira questão que eu gostaria de colocar tem a ver com os concursos que foram cessados. Na última sexta-feira saiu em Diário da República, pelo menos, três concursos que foram cessados. O Partido Socialista pretende saber quais são os motivos para a cessação desses concursos de dirigentes.-----

Depois, a quarta pergunta tem a ver com a questão da Feira de Antiguidades e alguma concorrência desleal que tem sido reportada ao Partido Socialista, nomeadamente por alguns comerciantes, em que a feira de antiguidades, como o próprio nome indica e tem um regulamento específico, deve ser transacionada e comercializada alguns produtos antigos e, portanto, tem a sua lógica de ser e de existir. No entanto, alguns dos vendedores fazem uma concorrência desleal, porque, naquele momento, pagarão uma taxa para estar presentes, mas não pagarão os impostos que se impõem no comércio que existe na Guarda e no comércio tradicional. Sabem muito bem do que é que falo, estamos a falar concretamente na

venda de flores e por aí fora, e tem sido reportada ao Partido Socialista esta situação. -----

Senhor Presidente, eram estas as considerações que gostaria de ver tratadas. Existe mais uma questão, só para finalizar e é rápido, que tem a ver com a Rua 31 de Janeiro. Há um terreno, penso que estará parcialmente vedado ou totalmente vedado, não sei muito bem, mas parece-me que a vedação não é mais adequada, considerando a segurança e tendo em conta que existe uma creche mesmo encostada a essa vedação, e a questão da limpeza desse mesmo terreno. Portanto, sei que também há queixas em relação a isso e, portanto, também foram reportadas ao Partido Socialista, e não podia deixar de o questionar acerca disso. Muito obrigado, senhor Presidente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhores Vereadores?”-----

- **João Prata, Vereador:** “Boa tarde. Vamos partilhar a intervenção. Vai usar da palavra o meu colega João Pena.”-----

- **João Pena, Vereador:** “Muito boa tarde, senhor Presidente, senhores Vereadores, funcionários da Câmara e os senhores membros da comunicação social. Mais uma vez, vou tocar no tema da mobilidade e da sociedade da Guarda. Como já todos sabemos, a Guarda ainda tem por alcançar algumas metas em termos de acessibilidade de inclusão social. Ao longo do tempo, já foi feita alguma coisa, claro, e bem feita; outras, menos bem feitas que, se calhar, podem ser corrigidas no futuro, da maneira como são feitas. E vou passar a ler aqui um texto, onde falo de vários tópicos que poderão ajudar a lembrar, pois já são coisas que estão em prática, mas, se calhar, não podem deixar de ser lembradas, porque muitas vezes fazem-se coisas e são esquecidos alguns pormenores. E hoje apresento-vos

uma visão da nossa cidade da Guarda. Já muitas vezes vocês ouviram falar nestes assuntos, mas pode ser um exemplo de inclusão. A nossa cidade, a maneira como está, distribuída a geometria da cidade em termos de inclusão e de acessibilidade, podemos facilmente construir um centro da cidade totalmente inclusivo e acessível a todos, com o resto das rampas que falta construir em termos de passeios, assim como o acesso a determinados edifícios. Se imaginarmos a Guarda, desde a Rotunda do G até à Sé Catedral e até ao Centro Comercial, podemos ter perfeitamente um trajeto praticamente sem subidas, onde, só com a reabilitação das passeadeiras da cidade que ainda falta pôr, ter uma cidade perfeitamente acessível, com trajetos para quem tem dificuldade de mobilidade, em cadeira de rodas, e não só, também pessoas de idade ou cadeirinhas de bebés, são pequenos pormenores que marcam muito a diferença. Podemos também garantir os direitos sociais, políticos, integrar as acessibilidades, tornando a Guarda a primeira cidade totalmente inclusiva. Além da parte física, na parte social. Não tenho notado que a Câmara se tenha esquecido, em muitos sítios, destes temas, mas é sempre de reforçar. É importante poder trazer e sensibilizar todas as pessoas que ainda não saem, para poderem participar em todas as atividades culturais, sociais, seja o que for, da cidade, apesar de já tem sido feita muita coisa. Em relação à reabilitação das urbanizações, garantir que as casas sejam seguras e acessíveis para todos. Eu sei que muitas das casas que a Câmara vai restaurar, no sítio onde estão e pela geografia da cidade, não é possível serem acessíveis, mas os arquitetos da Câmara e os que forem chamados a fazer isso, creio que era bom assegurar que algumas das casas fossem acessíveis, tanto no exterior como no interior, porque poderão também vir a ser atribuídas a famílias que tenham pessoas com dificuldades nessa

parte. Em relação aos 12 quilómetros de passeios e passadeiras que estão a ser requalificados, não sei se é possível poderem fornecer os trajetos que vão ser requalificados. Caso fosse útil, eu ou outras pessoas que acharem útil, podíamos dar também alguma sugestão de alguma pequena alteração que possa ser feita. Acho que era um pormenor interessante e eu gostava de ter acesso a isso. As passadeiras, segundo a lei em Portugal, são rebaixadas para dar acesso às pessoas com mobilidade condicionada. Mas, como já se faz por muitos países da Europa e em outros países, deixaram de utilizar este sistema e os passeios, em vez de serem rebaixados, passam, sempre que possível, e a Guarda já tem alguma, a ser nivelados com a estrada. Faz muita diferença. As pessoas que se deslocam numa cadeira de rodas elétrica, como eu, facilmente atravessam todos os obstáculos. Mas, para quem se desloca numa cadeira de rodas manual, é uma dificuldade enorme e muitas pessoas evitam sair e não saem. Vocês são testemunhas de que se vê muito pouco pessoas com mobilidade condicionada a circular no centro da cidade. Outras cidades já têm isso há mais tempo e os trajetos com acessibilidades estão melhor distribuídos, como, por exemplo, Viseu ou Aveiro. Vê-se muita gente com mobilidade condicionada na rua. Temos também aqui perto os exemplos de Cidade Rodrigo e Salamanca, que já fizeram essa alteração dos passeios, em vez de serem rebaixados, são nivelados com a estrada. É só uma questão de alterar nos projetos, e creio que é fácil de contornar. E, mesmo para as pessoas invisuais, no chão das passadeiras, eles já têm a sinalética tátil. Aquele pequeno “degrauzinho” que fica pode fazer uma pessoa tropeçar. Não são só os invisuais; as pessoas de idade, tudo. Seria um pequeno pormenor que podia marcar a diferença. Os transportes públicos, é natural, e espero que a Câmara, com os projetos que tem,

que sejam todos acessíveis. E, nestes 12 quilómetros de passeios, que as passeadeiras e, mais concretamente, as paragens dos autocarros, já estejam minimamente preparadas para as rampas que os autocarros vão disponibilizar para os utentes, para evitar que, se tivermos primeiro os transportes públicos e depois os passeios, sincronizar já esse pormenor, para evitar fazer depois alterações e obras nas paragens dos autocarros. Caso não esteja ainda projetada, atenção. É só para lembrar isso. -----

A cultura: o Museu da Guarda continua sem acessibilidades. Um problema que precisamos resolver com urgência. É um dos sítios onde os utentes da Guarda, com mobilidade condicionada a todos os níveis, não têm acesso à porta principal e mesmo no seu interior. Não é fácil contornar o pormenor da porta de entrada, porque não se vai mexer na parte arquitetónica de um edifício que tem um degrau alto na entrada. Eu tomei a liberdade de fazer um pequeno esquema de uma ideia de solução, que posso deixar com o senhor Presidente. Depois farei chegar também aos restantes elementos da mesa. Basta uma entrada com uma rampa e toda a gente pode participar. Sou confrontado muitas vezes por turistas ou por pessoas que encontro na cidade também com mobilidade condicionada, que me perguntam como é que entram no museu ou quais os edifícios religiosos acessíveis. Creio que a responsabilidade disso cabe à Diocese da Guarda, na pessoa do senhor Bispo. Julgo que a Câmara seria o melhor trajeto para fazer o pedido para que houvesse essa atenção. Já existiram acessos na Sé da Guarda, e creio que, mesmo com as obras que se estão a fazer agora, da implementação do piano, não sei se é possível ou não, com mais um bocadinho de esforço, juntar esse pequeno grande pormenor. Sei de famílias que têm pessoas com mobilidade condicionada, que vão à missa a

Viseu. Apesar de termos outras acessíveis na Guarda, como na de São Miguel e outras, as principais, no centro da cidade, não estão acessíveis.-----

No emprego: não sei quais são as políticas de seleção das pessoas no Município da Guarda, mas deixo em memória para que se dê oportunidade às pessoas com mobilidade condicionada, com vários tipos de deficiências, seja ela motora, visual, a vários níveis. Se derem oportunidade às pessoas, há muito boas experiências em muitas instituições, de que essas pessoas acabam por ter uma diferente experiência de vida, de serem profissionais um pouco acima da média nas tarefas que lhes são entregues. -----

De resto, é importante mobilizar a comunidade, valorizar a participação dos grupos vulneráveis, promovendo a sociedade e o respeito. A Guarda pode ser uma referência nacional em inclusão. Uma cidade justa, acessível, solidária, onde cada pessoa tenha direito à educação, à saúde, à habitação, a oportunidades para viver com dignidade. Todos precisamos e merecemos. E muito obrigado a todos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Muito obrigado, senhor Presidente. Cumprimento mais uma vez o meu colega João Pena. Fico satisfeito em poder estar presente nesta sessão. Foi uma promessa que fizemos: todos os candidatos a vereadores, estariam presentes nas reuniões da Câmara e, portanto, desta vez coube ao João Pena. Fico satisfeito, porque é um tema seguramente transversal e seguramente que a Câmara procurará dar seguimento a alguma das sugestões, e outras já estão a ser concretizadas. Espero que esteja bem na sessão de Câmara e que possa naturalmente voltar outras vezes. -----

Senhor Presidente, da ata anterior ficou uma questão por responder, que tem a ver com a sua prestação pública na sessão da Assembleia Municipal. Mencionou, na sua intervenção, a propósito das grandes áreas empresariais, que haveria pessoas que estariam nos corredores de Lisboa a trincar a vontade e os desejos da Guarda. Na outra reunião, coloquei-lhe essa questão e, mais uma vez, não respondeu. Portanto, deixo a primeiro a questão: gostaria de saber um pouco o que é que o senhor estava a referir? -----

Esqueci-me também, obviamente, de me associar aos votos que o senhor Presidente mencionou, tal como o senhor Vereador António Monteirinho. Poderíamos eventualmente redigir um voto de pesar a propósito do falecimento da senhora Procuradora da República da Comarca da Guarda, a Dra. Ana Cristina Costa Gomes. Mas, enfim, deixo à consideração da Câmara essa sugestão. Também gostaria aqui de me associar ao Centro Cultural da Guarda; penso que também é unânime entre todos nós aqui presentes pela realização do 44.º Festival de Folclore, que decorreu no sábado, na Alameda de Santo André. Portanto, parabéns ao Centro Cultural da Guarda pela realização de mais um Festival de Folclore. Reuniu quatro ranchos, e isso é importante e positivo. -----

Vamos agora falar aqui de duas medidas do Governo Central, do Governo de Portugal, liderado pelo Dr. Luís Montenegro. Um tem a ver precisamente com as grandes áreas empresariais, e aqui deixar uma palavra de congratulação pelas duas intervenções que a senhora Deputada Dulcineia Catarina Moura fez, junto do senhor Ministro da Coesão Territorial, a propósito destas grandes áreas empresariais; muito na linha daquilo que todos os cidadãos, aqui à volta desta mesa, poderão acrescentar: é o cruzamento das linhas ferroviárias, é o potencial

que temos, é o Porto Seco que está pronto a ser inaugurado. Foi uma iniciativa do Governo do Partido Socialista e agora o Governo do PSD deu continuidade. Inaugurá-lo-á, penso eu, oportunamente. Talvez aquele acesso tenha demorado mais tempo do que demorou a obra do Porto Seco, mas seguramente o acesso será completado rapidamente também. Mas deixaria esta palavra aqui de agradecimento à intervenção da senhora Deputada Dulcineia Catarina Moura, e espero também, naturalmente, que a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela possa algo dizer. Eu vou estando atento à comunicação social, creio que já deve ter decorrido mais alguma reunião entre o tempo da apresentação da moção, que foi votada por unanimidade da Assembleia Municipal, mas dizer, senhor Presidente, que não escutei nada da parte da CIMRBSE. E mesmo no recato, que o senhor Presidente tanto profere, parece-me que é um tema que deve estar na ordem pública. Mas deve estar na ordem pública de forma a favorecer o processo, e não criar engulhos com algumas palavras que são ditas com pouco discernimento sobre aquilo que está em jogo. De qualquer maneira, fica aqui uma palavra de agradecimento ao Governo Central, porque é exatamente através da economia que se consegue a criação de emprego, e com a criação de emprego consegue-se a fixação de pessoas, e a fixação de pessoas permite outro tipo de atividade económica, social, cultural, desportiva, educativa. E é esse tipo de questões, é esse tipo de respostas que precisamos para o Interior. Saudação, não desfavorecendo os trabalhos dos outros governos, incluindo o Partido Socialista, como é evidente, mas este Governo parece-me que teve aqui uma linha de atuação interessante e válida para as zonas do Interior, ou para todo o país, visto que são cerca de seis áreas que estão para ser criadas. -----

Em relação à Capital Portuguesa da Cultura, eu diria, senhor Presidente, entre aquilo que hoje acabei de escutar na sua intervenção inicial, quero-lhe dizer que nenhum modelo de inteligência artificial faria melhor discurso do que aquele que aqui foi proferido por vossa excelência. Está realmente uma intervenção muito positiva, e uma intervenção naquilo que deve ser a linha de atuação da Câmara. Mas, e há sempre o mas, (na Assembleia Municipal foi a mesma coisa, ainda não respondeu, espero que hoje me responda), a semana passada escutei na comunicação social exatamente um discurso gabarola, um discurso triste e que não abona nada em nome daquilo que é a capital nacional da cultura. Quando o senhor Presidente comete o ato demagógico de comparar uma capital nacional da cultura, ideia também do Governo Central, liderado pelo Dr. Luís Montenegro, quando o senhor compara uma capital nacional da cultura, que é um programa válido, com o programa Capital Europeia da Cultura, o senhor, desculpe a expressão, senhor Presidente, está a atirar areia para os olhos das pessoas porque compara aquilo que é incomparável. E compara aquilo que é incomparável até em termos de valores financeiros. Como disse e bem o senhor Vereador António Monteirinho, a Capital Europeia da Cultura preconiza uns milhões valentes para as infraestruturas e, obviamente, para a programação cultural. A Capital Nacional da Cultura é um ano; a Capital Europeia da Cultura são quatro anos. Depois, menosprezou, desprezou e, até lhe digo, parece até uma questão do foro médico. Porquê? Porque é a segunda vez que o senhor Presidente aqui vem dizer que os anteriores executivos, nos quais V. Exa. fazia parte, e deve ter honra nisso, porque foram os executivos liderados pelo Dr. Álvaro Amaro e pelo PSD que deram outra cor à Guarda; a cor habitual era só vermelha. Nós conseguimos fazer cores muito diversas e hoje ainda estão em

prática essas mesmas cores. A verdade, senhor Presidente, é que a sua intervenção outro dia na comunicação social foi dizer que na Capital Europeia da Cultura se gastou tudo, digamos assim, e muito mais, e fez-se um trabalho muito mau, etc.. Sinceramente, entre aquele discurso que aqui há bocado ouvi, que até me enterneceu nas suas palavras, e aquilo que ouvi na comunicação social, vai uma distância do dia para a noite. Eu não sei qual é a cultura que o governo das quatro pessoas tem para a Guarda. Se é a cultura do caceteiro ou se é a cultura realmente da tal união que falava o senhor Presidente. Depois dizer, senhor Presidente, não respondeu ainda a esta questão. Não tenho dúvidas que o senhor Presidente falou, e muito bem, que vai ter uma assessoria. Eu estive a ver na base.gov, provavelmente ainda não saiu, não sei se foi publicado ou não, mas, pelo que percebi, a Câmara terá uma assessoria para preparar a candidatura, e bem, para a Capital Nacional da Cultura. Não vi na base.gov, gostaria de saber o valor e como é que essas pessoas foram contratadas. E depois também perguntar-lhe se o esforço que foi despendido sob a liderança do Dr. Álvaro Amaro, e penso que ainda sob a liderança do Dr. Carlos Chaves, e suponho que sob a sua liderança, se eu estiver enganado, o senhor Presidente retirará o seu nome dessa questão, mas suponho que o trabalho que foi feito sob a liderança de Álvaro Amaro, Sérgio Costa não sei, Carlos Chaves, ainda me recordo que terá sido também, se esse trabalho está ou não está a ser aproveitado nesta candidatura à Capital Nacional da Cultura. Porquê? Porque nesse trabalho estiveram envolvidos, eu fui convidado, pelo menos, para duas ou três reuniões. Uma que foi a dos salamaleques para apresentar o responsável pela candidatura e para saber quais os objetivos gerais. Mas estive presente depois em mais duas reuniões, sobre a discussão do tema que deveria ser a Capital Europeia

da Cultura para a Guarda e noutra, enquanto Presidente de Junta, também estive presente. Portanto, houve algum processo de participação. Podemos dizer que foi redutor, foi reduzido, devia ter sido mais. Eu gostaria que o senhor explicasse um pouco mais a estratégia que vai ser desenvolvida até à apresentação do programa, penso que é a 30 de setembro ou 31 de agosto, não posso precisar, mas o senhor esclarecer-me-á. E depois perguntar-lhe também qual é o envolvimento concreto dos técnicos da Câmara Municipal da Guarda, que ao tempo, e agora com mais outros técnicos, nesse aspeto, nós estamos sempre a crescer, qual vai ser o trabalho dos senhores técnicos da Câmara Municipal na organização de toda esta proposta. E, já agora, a metodologia de participação. Eu, como referi, e quando o ouvi na rádio fiquei estarecido. Como é que é possível um Presidente da Câmara, de uma sede de distrito, ter um discurso tão negro sobre um processo que, mal ou bem, decorreu. Teve o resultado final que teve, paciência. Mas, de todas as formas, como se costuma dizer, não ganhámos o jogo, mas participámos. E isso também é positivo, seguramente que foi. Portanto, gostaria de saber estas três questões: que envolvimento os técnicos da Câmara vão ter neste processo; segundo, como é que está esse processo da contratação dos consultores para ajudar a organizar; e terceiro, qual é a metodologia de participação. Sei que houve uma reunião com as juntas de freguesia do concelho, seguramente também haverá com as associações, como naquele tempo. Mas o senhor Presidente esclarecerá. E também, já agora, convém colocar números em todo este processo, porque, pelo que ouvido na rádio, o senhor Presidente terá falado em cerca de 1 milhão de euros que se terá gasto naquele... até acho que utilizou um termo divertido: desvario. Um desvario é outro tipo de diversões, mas, de qualquer maneira, também o associou à parte financeira.

Gostaria de saber, já agora, se foi mesmo 1 milhão de euros que se gastaram ou se foi menos do que esse valor. Também referir, e gostava que frisasse em ata, que foi uma proposta dos Vereadores do PSD, em relação à possibilidade da Câmara se candidatar à Capital Nacional da Cultura, e ainda bem que a Câmara já tinha pensado nisso. Também já tinha lido a lei, e, portanto, pensámos todos, estamos todos juntos para ganhar essa candidatura. -----

Já agora, outra questão, senhor Presidente, em relação ao Grupo Lince: já houve algum contacto da Câmara com o Grupo Lince? Já houve algum contacto oficial ou officioso entre a Câmara e o Grupo Lince? Que eventualmente irá apresentar um projeto para o Hotel Turismo, assim esperamos e desejamos. E mantenho e reitero a proposta que fizemos há quinze dias na reunião de Câmara. Gostaria muito de deixar novamente a sugestão à Câmara Municipal de poder convidar o grupo empresarial que fez a candidatura e ganhou o concurso para que possa apresentar à comunidade da Guarda a sua proposta, a sua visão. Não digo já o desenho, nem sequer é um esquisso que é preciso. É perceber, na lógica do grupo deles, o que é que o Hotel de Turismo pode favorecer, quer a lógica empresarial deles, quer também, obviamente, a atratividade da Guarda enquanto ponto de chegada e de partida para os turistas. Portanto, gostaria de saber essa questão, mantendo a mesma proposta que fizemos há pouco. -----

Outra questão, senhor Presidente: já é a terceira vez que pedimos aqui a certidão permanente daquela empresa, Cosmo Biometano. É a terceira vez que pedimos isso. Ou seja, parece-me que, ao fim de quase três reuniões de Câmara, ainda não temos a certidão permanente, para sabermos efetivamente o número de contribuinte, para sabermos efetivamente quem é o sócio-gerente ou o dono desta

empresa, visto que é uma sociedade unipessoal, parece-me, senhor Presidente, que não basta apenas dizer ao senhor Chefe de Divisão, peço desculpa pela expressão: “trate lá disso para dar aos senhores Vereadores”. Aliás, o senhor Presidente disse na ata, e eu até me dei ao trabalho de ler as atas completas, diz assim: o senhor Chefe de Divisão vai providenciar e enviar por mail ou por carta ou por protocolo, também pode ser, essa questão. Não temos nem o contribuinte, não temos nada. Já agora, senhor Presidente... -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Continue, se faz favor.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Já agora, senhor Presidente, eu gostaria de saber outra questão: tenho acompanhado na comunicação social estas notícias das empresas de biometano, nomeadamente em Torres Novas, não sei se nos pode oferecer mais alguma informação sobre essa matéria. Mas, nesta matéria, o essencial, senhor Presidente, é: cumpra aquilo que lhe foi pedido. Não é normal ter um processo de investimento empresarial nesta cidade, que nós viabilizámos, como sabe, pela abstenção e pelo voto a favor na Assembleia Municipal, mas também, vamos lá ver... Temos de tomar atenção ao que estamos aqui a fazer. -----

Depois, senhor Presidente, também gostaria de saber se a Câmara deu algum parecer no debate público, que terminou a 15 de julho, a propósito da zona de aceleração dos painéis fotovoltaicos e das antenas eólicas. Se a Câmara deu algum parecer e se podemos ter conhecimento dele, se nos pode ser enviado, para também termos. -----

Queria aqui deixar também uma saudação ao Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, o Dr. Pedro Pimpão, que é o Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, porque disse, na última reunião do Conselho Diretivo da

ANMP, exatamente a sugestão que eu aqui tinha dado ao senhor Presidente numa das reuniões, a propósito da lei das finanças locais e das verbas a transferir para a Câmara Municipal em 2027. O senhor Presidente foi muito lesto a bater no Governo, a dizer que não lhe dava dinheiro para a educação, ou que até ia entregar as competências na educação, porque não há dinheiro. Pelos estudos que foram feitos na Universidade do Minho, é mais ou menos assim. É verdade que há câmaras que estão subfinanciadas nessa área, há câmaras que até estão sobrefinanciadas. Mas eu referi aqui, senhor Presidente, que mais do que dizer mal do Governo, porque dá jeito, e dizer que vai entregar as chaves das escolas todas ao Ministério da Educação, mais do que isso, senhor Presidente, era apresentar sugestões. E o seu Presidente, um militante do PSD, por sinal, disse claramente aquilo que eu disse. O Governo, na Lei das Finanças Locais, se não vai apresentar até ao final do ano, que não vai, já disse o senhor Primeiro-Ministro que não vai, pelo menos as câmaras têm que reclamar, no Orçamento de 2027, que o Fundo de Financiamento da Descentralização seja reforçado com aquilo que está em atraso ou, pelo menos, que seja mais ajustado. Admito que o Estado possa não ter dinheiro para tudo, mas as câmaras também não têm. Mas, senhor Presidente, isto é que é trabalhar a construir. Não é trabalhar a destruir. E também me parece que a nossa Comunidade Intermunicipal poderia ter um papel a dizer, mais do que simplesmente dizer que entregue as chaves e feche as escolas, etc. Não tem interesse absolutamente nenhum esse tipo de intervenções para alguém que quer dignificar o lugar de Presidente de Câmara. -----

Por último, senhor Presidente, uma questão de cariz social. Eu visitei, outro dia, no Valcovo, uma habitação de um senhor chamado Manuel Lopes Teixeira. E aqui é

um pedido muito forte. Aqui é mesmo um pedido muito forte, senhor Presidente. E não adianta, desculpe a expressão: “o senhor Chefe de Divisão que trate”. Não, senhor Presidente. Aqui é para os quatro Vereadores que estão a tempo inteiro na Câmara Municipal da Guarda. O senhor tem cerca de 60 anos, reside no Valcovo, não tem duas pernas e tem outros problemas de saúde. Vive numa casa que tem umas escadas horríveis, não tem corrimão e o senhor sobe com cordas, com dificuldade, pelas escadas acima. A casa não tem água canalizada, não tem luz e não tem saneamento básico. Eu falei com o senhor Presidente da Junta, que é uma pessoa atenta e preocupada com estas matérias, e ele disse que, da parte da Junta, já estão a dar algum apoio. Já estão a apoiar até com outras pessoas da população. Ora, a competência da habitação, que eu saiba, é da Câmara Municipal, não é da Junta de Freguesia. Eu sugeria duas coisas, senhor Presidente, à Câmara Municipal e não aos Chefes de Divisão. Sugeria, senhor Presidente, que a Câmara Municipal pudesse disponibilizar verba à Junta de Freguesia. Obviamente, trabalhando uns com os outros, para perceber o que é que é preciso, e, aí sim, o trabalho dos técnicos. Mas tem que haver decisão política de resolver esta matéria. É muito feio aquilo que eu pude constatar. Mais, o senhor, ainda por cima, pelo que eu percebi, vive de uma pensão de regimes não contributivos, portanto não há de ser nada do outro mundo. A população em si e a Junta de Freguesia já apoiaram para arranjar o telhado. Eu também ouvi dizer lá ao senhor Presidente da Junta, que o senhor Presidente da Câmara já tem conhecimento deste caso desde o ano passado, mas nós estamos a chegar ao fim deste ano e, na verdade nada ainda foi feito. Senhor Presidente da Câmara, peço-lhe encarecidamente que resolva este problema de cariz social, em que a Câmara não se pode furtar às suas responsabilidades. E

mesmo a furtar-se das suas responsabilidades, mesmo dizendo que é a Junta que tem que resolver (que não é, mas pode responder-me assim), senhor Presidente, eu não quero acreditar que os quatro Vereadores que estão o tempo inteiro na Câmara a governar o município não consigam resolver, digamos, para amanhã, este assunto. Não consigo perceber e não ficaria satisfeito se não o dissesse. E aqui estarei para valorizar a intervenção da Câmara, se isso for realmente concretizado. Por último, senhor Presidente, ouvi atentamente a intervenção da senhora Ministra do Ambiente, outro dia, na comunicação social. E quero-lhe dizer, senhor Presidente, que a senhora Ministra do Ambiente foi muito lapidar naquilo que disse. E lamento que este assunto, que já foi aqui discutido nesta Câmara Municipal por várias vezes, lamento que não haja uma verdade, diria, rigorosa, nas afirmações que se proferem a propósito do Plano de Revitalização da Serra da Estrela. A senhora Ministra foi muito clara no que referiu. Pena é que alguns autarcas, incluindo o senhor Presidente, e aqui dirijo-me diretamente a si, que continue, digamos assim, a brincar com as palavras num assunto que é deveras importante e com o qual nós estamos inteiramente de acordo que se lute por essas matérias. Ainda esta semana ou há duas semanas foram assinados protocolos com a Câmara de Seia e com a Câmara de Gouveia, para algumas estradas, penso eu. A Câmara da Guarda também já tem. Senhor Presidente, também gostaria de saber se já lhe pagaram ou não lhe pagaram, ou se já transferiram a verba que falava das obras, porque nós temos aqui mais pedidos de prorrogação em relação a essas matérias. Mas, senhor Presidente, à senhora Ministra do Ambiente, quero aqui deixar uma palavra de agradecimento pela reposição da verdade da questão do Plano de Revitalização da Serra da Estrela. Foi uma medida importante, foi um

trabalho feito pelas câmaras municipais, pelos técnicos, pela população, que há que elogiar, e foi um trabalho publicado pelo último Governo do Partido Socialista, já em gestão, estipulando 150 milhões, sem dizer de onde é que eles vinham nem onde é que eles estavam. Bem esteve também a nossa Deputada Dulcineia Catarina Moura, que no Orçamento para 2025, se não estou em erro, ou 2026, lutou para que alguma coisa desse programa pudesse ser vertido naquilo que tem a ver efetivamente com a revitalização da Serra da Estrela após os incêndios. E por aqui me fico, senhor Presidente. Aguardo que me possa responder às questões colocadas. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Bom, senhor Vereador António Monteirinho, claro que nos associamos todos a esta triste notícia do falecimento da senhora Procuradora. É uma notícia triste para todos nós, particularmente para quem a conhecia, mas também pela figura institucional, pelo trabalho e por toda a carreira que foi desempenhando, particularmente aqui na nossa cidade e na Vela de onde era oriunda. Uma triste notícia, naturalmente, para todos nós.-----

Depois, agradecer, senhor Vereador António Monteirinho, o apoio do Partido Socialista em relação à Capital Portuguesa da Cultura. Gostaríamos que, da parte dos representantes do PSD, tivéssemos exatamente esse apoio também, e não ter tido aqui um discurso, e, citando as suas palavras, aí sim, um exemplo daquilo que é um “discurso de caceteiro”. Estou a usar as suas palavras. Senhor Vereador, parece-se muito nervoso hoje, se calhar estará a precisar de férias. Quiçá. Mas nós temos tido o apanágio, nestas reuniões deste mandato, de fazermos as intervenções todas com elevação e sem acusações. Mas o senhor falará por si, naturalmente. Mas já lá vamos. Senhor Vereador António Monteirinho, agradecer, dizia eu, o apoio do

Partido Socialista a esta candidatura, que nos deve unir a todos, e não andarmos daquela porta para fora a falar mal desta candidatura. Acho que é um pedido legítimo que eu faço a todos, não só aos que estão aqui presentes, mas aos que estão lá fora. Aos quarenta mil cidadãos guardenses e às perto de duzentas mil pessoas que constituem o distrito/CIM. É isso que pedimos humildemente a todos: que defendam, que falem bem desta candidatura para a Guarda. O trabalho está a ser feito e, portanto, esperemos que, aquando da sua avaliação, todo esse trabalho que está a ser congregado, aproveitando tudo aquilo que tem que ser aproveitado da atualidade, do passado, independentemente das governações que passaram por esta casa, desde as governações do Partido Socialista, onde se fizeram algumas infraestruturas, a governação do Partido Social Democrata, com a candidatura a Capital Europeia da Cultura, que foi chumbada, apesar de cerca de 1 milhão de euros que foi investido. Mas há projetos que nós estamos a reabilitar. Alguns já reabilitados e outros haveremos de reabilitar, outros nem por isso porque entendemos que não deve ser. Mas esta foi uma decisão, senhor Vereador, absolutamente política. Foi política. Nós é que tomámos a decisão: vamos avançar com a candidatura. E agora estamos a congregar à nossa volta todas as pessoas, todo o conteúdo necessário para construir essa candidatura, que nós queremos que seja vencedora, com as reuniões bilaterais que estão a ser feitas com juntas de freguesia, com associações, com escolas, enfim, envolvendo um pouco toda a sociedade, que pode trazer apores para a candidatura, e a envolvimento de todos num processo absolutamente integrador e aglutinador. É aquilo que se pretende desta candidatura. -----

Sobre a questão das salas de cinema, nós mesmos demos um parecer ao Ministério da Cultura, referindo isso mesmo, que pelo menos uma sala tinha que estar disponível. Aguardamos ansiosamente a resposta do Ministério da Cultura. Sabemos que há um espaço de reserva ainda e é essa interação que está a ser feita com o Ministério da Cultura. Foi falado com a empresa, mas também com o Ministério da Cultura. -----

Sobre a questão da Rua do Comércio, eu peço ao senhor Chefe de Divisão que temos que resolver esta situação de uma vez por todas. Sei que houve lá uns atos de vandalismo, de corte de cabos, enfim. Um de vandalismo e outro nem por isso. Outro foi negligência, ao que já se me constou. E, portanto, temos que resolver esta situação para repor efetivamente aquilo que foi a ideia inicial deste projeto. -----

Sobre os concursos cessados, senhor Vereador, nós entendemos, por várias razões, designadamente dois deles, que apesar da lei orgânica ter sido aprovada há meio ano, sensivelmente, há lá dois pontos que nós temos dado conta que não estão a funcionar da melhor forma. E, como tal, nós estamos já a preparar uma pequena alteração à lei orgânica, mas que põe em causa e que concorre com estas situações. E, por isso, não valia a pena estarmos agora a fazer concursos e depois deitar abaixo. Isso não faria sentido, daí termos tomado esta decisão. Já pedimos a opinião também aos consultores para nos poderem auxiliar, para que possa ser processada essa pequena alteração na lei orgânica. -----

Sobre a questão da Feira das Antiguidades, nós não temos aqui nenhum registo de venda de flores na Feira das Antiguidades, mas aquilo que eu peço ao serviço, senhora Chefe de Divisão, é que a Feira das Antiguidades é para as antiguidades e nada mais. Permita-me a expressão: não é para venderem nem chocolates, nem

fruta, nem flores. E, por isso, cumpra-se escrupulosamente aquilo que há. E os técnicos do município, se virem que há alguém que não está a vender aquilo que deve vender, que são velharias e antiguidades, têm de convidar as pessoas a guardar aqueles produtos ou então ausentarem-se da feira. Estamos todos de acordo, naturalmente, porque é uma feira muito interessante, muito importante para a Guarda, mas que não deve ser deturpada. Estamos todos de acordo.-----

Não está a senhora Chefe de Divisão da fiscalização, mas eu peço ao senhor Vice-Presidente para depois mandar verificar a questão do terreno da Rua 31 de Janeiro, da vedação, da limpeza, enfim, tudo isso. Senhor Vereador em substituição... -----

- **João Prata, Vereador:** “senhor Presidente, só aqui, desculpe, era a rua também...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desculpe, agora estou a falar. Depois no final dar-lhe-ei a palavra, está bem?” -----

- **João Prata, Vereador:** “É na sequência da conversa. Está bem, depois já uso da palavra.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre a intervenção do senhor Vereador em substituição, João Pena, que cumprimento e agradeço as suas intervenções sobre esta questão da mobilidade, que é muito pertinente, naturalmente. Eu costumo dizer, senhor Vereador, uma expressão: hoje são os outros, amanhã somos nós. E o senhor Vereador sabe bem aquilo a que eu me refiro; sentiu na pele verdadeiramente isso. E, por isso, todos nós somos sensíveis, temos de ser sensíveis para essas situações. Por estas razões e muitas mais, naturalmente. Nós temos o concurso que aguarda o financiamento para alterar alguns quilómetros de passeios na cidade. Mas devo dizer também que, particularmente desde 2013, antes

também já era feito, enfim, mas talvez desde 2011, 2012, sempre que é feita uma obra nova, as passadeiras têm de ficar todas acessíveis. E essa questão daquele pequeno dente, eu próprio também digo: neste dente nós passamos facilmente; mas há quem não passe, seja uma cadeira de rodas em que a roda é mais pequena, seja com uma simples moleta. E, de facto, temos que ser todos sensíveis para isso. Aliás, a própria legislação refere essa matéria. Portanto, seja com obras totalmente novas, todas as passadeiras têm que ser acessíveis. Seja com a remodelação que vai ser feita um pouco por toda a cidade, inclusive nos bairros, sempre que se encontra uma passadeira, tem que se tornar acessível. Isso aí são as ordens que os técnicos têm há anos. Aqui não têm que ser os políticos a dar ordem, não. Essa é a ordem que já existe há anos, porque é o cumprimento da lei. O mesmo a referir em relação aos edifícios públicos. Agradeço esta planta que aqui nos entregou, agradeço mesmo. E vamos falar com os técnicos da autarquia, para ver a possibilidade da sua implementação, tendo em conta a largura do passeio. Aqui é a largura do passeio, mas vamos verificar. Isto sem alterar, para já, o perfil da rua. O perfil daquela rua, um dia mais tarde, pode ter que ser modificado, efetivamente. Até porque um peão com todas as faculdades em termos de acessibilidade também não circula bem naqueles passeios. Duas pessoas não se cruzam, temos que nos pôr de lado. E, portanto, não quer dizer que, no futuro, essa rua não possa ter de ser alvo de uma alteração de perfil. Mas vamos verificar com os técnicos, sem alterar ainda o perfil, que possibilidade é que temos, digamos, para poder fazer esta intervenção que aqui está, digamos assim. -----

No que diz respeito à questão dos transportes públicos, alguns autocarros elétricos que nós adquirimos recentemente já são acessíveis. E no novo concurso que está

em preparação para a nova concessão, também essa será uma das cláusulas. Correto, senhor Vereador? Os autocarros no todo ou em parte têm de ser efetivamente acessíveis, com aquelas plataformas, enfim. Tudo isso que, hoje em dia, as novas tecnologias já ajudam a resolver. -----

E, por último, dar nota de que, no que diz respeito aos concursos de admissão, os rácios que a legislação determina, estamos a aplicá-los na íntegra. Portanto, há esses rácios e, sempre que se verifica, dentro daqueles rácios que a lei refere, naturalmente as pessoas são contratadas, independentemente da sua condição de mobilidade ou outra limitação que possam ter. E agradecer, uma vez mais, a sua intervenção, porque é sempre importante fazermos despertar para algumas situações que nós, no nosso dia a dia, tendemos a passar ao lado, até ao dia em que deixamos de o fazer e aí batemos direitos contra o muro, digamos assim. Agradecer a sua intervenção. -----

Sobre a restante intervenção que aqui foi referenciada, sobre as grandes áreas empresariais, tudo o que eu disse reafirmo e, portanto, esperemos que seja levado a bom porto este grande desígnio para a Guarda e que todos possamos remar no sentido positivo para que possa ser uma realidade. É mesmo muito importante para a afirmação económica, não só da Guarda, mas de toda a região e, naturalmente, do país. -----

Sobre a Capital Portuguesa da Cultura, já disse o que tinha a referir. Tudo o que eu disse, repito e reafirmo. -----

Sobre contratação, no portal base.gov, há de lá estar um dia destes, se é que já não está. Há de lá estar a contratação e os valores pelos quais foi feita. -----

No que diz respeito à questão do Hotel Turismo, deixem os homens trabalhar. Deixem os empresários trabalhar. Baixemos os holofotes, tal como eu disse. E a seu tempo a empresa tratará de fazer. A empresa e o Governo da República. E, portanto, deixem-nos trabalhar sobre este processo e agora desliguemos os holofotes, por ora, do nosso Hotel de Turismo, para não prejudicar nada no processo.-----

A certidão da empresa Biometano, e o senhor Vice-Presidente já me estava aqui a mostrar a resposta que vai seguir, porque estávamos à espera de um esclarecimento da Conservatória de Aveiro, do Registo Predial e Comercial de Aveiro. Estávamos à espera de uma resposta e, portanto, aquilo que eu peço, para não dizer ordeno, ainda hoje, envie-se. Porque, de repente, isto do Biometano é a coisa mais importante do mundo. Mas é, quando as coisas chegam ao ponto do seu licenciamento urbanístico e ambiental, que ainda não é o tempo. Isto é uma questão de registo e, portanto, aquilo que hoje deve ser feito é enviar, através dos órgãos autárquicos, aos senhores vereadores, as certidões, enfim, a resposta aqui do Registo Predial e Comercial de Aveiro. -----

Sobre a questão das zonas de aceleração, conjuntamente com os técnicos foi feita uma análise, foi emitido um parecer a questionar uma série de coisas. Vieram a ser esclarecidas e vai seguir novo parecer, discordando de parte daquilo que lá está, que põe em causa. Esse parecer está a ser finalizado e depois, naturalmente, será dado a conhecer aos senhores Vereadores o seu teor, o seu conteúdo, tendo em conta estes esclarecimentos que a tutela governamental, entretanto, nos fez chegar depois da nossa primeira interação. -----

Depois, senhor Vereador, o senhor não me dá lições do que quer que seja, nem para a delegação de competências na área da educação, nem para o plano de revitalização. Aqui é mesmo para dizer: cresça e apareça, sob o ponto de vista desta intervenção pública e política. Não me dá lições nem a mim, nem dá lições a nenhum dos autarcas do Parque Nacional da Serra da Estrela, nem a nenhum dos trezentos e oito autarcas deste país, que estão a sofrer a questão do défice da delegação de competências e que, nos fóruns corretos, certos e apropriados, o estão a fazer. E, por isso, tem uma ANMP que os defende e, nos seus órgãos colegiais, é onde são os assuntos debatidos. E muito menos em relação ao plano de revitalização, porque há uma coisa que nós não admitimos: não gozem com quem trabalha, não brinquem com quem trabalha, não brinquem com os autarcas, não brinquem com as populações da Serra da Estrela. Isto não é só para os que estão aqui nesta sala, é para todos aqueles que estão lá fora. Não brinquem aos jogos da política com o plano de revitalização, porque as pessoas, o povo desta região, não vai tolerar nada disso. Aquilo que se exige é que se cumpra, porque já passaram mais dois anos, a caminho de dois anos e meio, e não podemos andar, consequentemente, de plano em plano, adiando as coisas. Como sabe, eu sou o presidente, honrosamente, o primeiro presidente da Associação de Municípios, e todas as decisões e todas as posições públicas que são tomadas são devidamente concertadas previamente entre os seis presidentes. Aquilo que, se calhar, é capaz de assustar algumas pessoas tem a ver com o facto de que, pela primeira vez, o Parque Natural fala todo a uma só voz, coisa que nunca tinha acontecido no passado. Independentemente da cor do governo, da cor das câmaras, nunca tinham falado até

ao momento em que acabámos por fazer das nossas fraquezas as nossas forças e falamos todos sobre o mesmo diapasão. -----

Senhor Vereador, essa questão do senhor que reside em Valcovo é uma questão que, de facto, nos preocupa a todos nós, nomeadamente o que aconteceu a montante. É que o senhor recusou ser institucionalizado. Não sei se sabe da história toda. E o senhor Presidente da Junta de Freguesia telefonou-me, há mais de um ano, e ele próprio dizia que o senhor não quis ser institucionalizado. Aliás, assinou um termo de responsabilidade para sair da instituição onde estava, para regressar a casa sem condições. Foi isto que aconteceu. A própria Delegação de Saúde esteve no local, a Segurança Social já esteve no local, e houve recusas para poder ser institucionalizado numa instituição que lhe pudesse dar toda a situação de conforto. É claro que nós continuamos a acompanhar a situação. Em breve, nós vamos iniciar intervenções em algumas casas que estavam previamente sinalizadas, casas de pessoas que habitam em condições que, enfim, só de ver as fotografias já nos assusta, quanto mais ver no local. E essa é uma situação que nós vamos continuar a acompanhar, sempre em articulação com a Segurança Social e com a Delegação de Saúde da Guarda, tendo em conta os antecedentes que tem todo este processo, que, naturalmente, têm de ser colocados todos em cima da mesa. Alguma questão, senhor Vereador?” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Senhor Presidente, eu gostaria aqui de abordar dois assuntos rapidamente. Quer dizer, isto é um caso quase de polícia, andarmos a ver dos 150 milhões que eram para o Parque Natural da Serra da Estrela, não é? Onde para a polícia? Aqui é: onde param os 150 milhões? Bom, vamos esclarecer isto de uma vez por todas. O orçamento de 2024 tinha os 150

milhões de euros. Estava lá escrito. Se depois o Governo que entrou em funções resolveu outras situações e desviou dinheiro para outras situações que podiam ser prioritárias ou não, isso já não me diz respeito a mim. Mas esses 150 milhões... eu estou farto de ouvir falar sobre esses 150 milhões. E estou farto de ouvir outra coisa: é que nenhum projeto se tinha iniciado, o que é mentira. Eu conheço pelo menos quatro ou cinco projetos no concelho da Guarda, e fora do concelho da Guarda, que se iniciaram e que estão praticamente a ser concluídos. Portanto, dizer que não existia obra nenhuma é atirar com areia para os olhos dos guardenses e isso não pode ser admissível, porque parece que estamos aqui a fazer política, em vez de ser com a cabeça é com os pés. -----

Segunda questão, que me parece óbvia, sobre as áreas empresariais. Evidentemente que o Partido Socialista apoia, a Guarda tem todas as condições para ter uma grande área empresarial, sob todos os pontos de vista geostratégicos de que nós costumamos falar: as rodovias, as ferrovias e por aí fora. O que eu fiquei surpreendido foi com a intervenção do senhor Vereador Prata e do PSD, ao dizer: a sugestão da senhora Deputada, na Assembleia da República, sobre o assunto. Eu vi essa intervenção, que até estava na comunicação social, e até fiquei um bocado assustado com o medo com que ela disse: “nós sugerimos a Guarda”. Quer dizer, pareceu-me aqui uma intervenção um bocadinho fora de tudo aquilo que deve ser a coragem para se ter politicamente. Ou se apoia, e efetivamente o grande problema é que a Guarda tem perdido peso político, e admito, dentro do Partido Socialista e dentro do Partido Social-Democrata. E, assim sendo, temos alguma dificuldade em vislumbrar aquilo que deve ser a locomotiva do desenvolvimento que deve ser a Guarda, e, portanto, temos dificuldades a esse nível. Mas nisso aí o Partido

Socialista tem de estar totalmente de acordo e apoiar a autarquia, e tudo aquilo que sejam os planos que efetivamente sejam desenvolvidos e criados para apresentar a Guarda a uma candidatura. E eu acho que tem todas as condições. Não existe nenhuma cidade, não existe nenhuma região do interior que tenha mais condições do que a Guarda. É preciso é saber valorizar. E por isso mesmo, na altura em que foi feita essa sugestão, o Partido Socialista deixou logo em cima da mesa aquilo que deve ser a visão para fazer uma candidatura, que era apresentar um estudo demonstrando que, efetivamente, existem todas as condições, incluindo o Porto Seco, incluindo todas as transformações que se fizeram ao nível da ferrovia e também das condições que nós temos da rodovia. E, portanto, é uma mais-valia para essa candidatura. Não venha falar sobre a senhora Deputada, se vai lá a falar sobre a Guarda. Não. A voz é a nossa, é aqui do município, é aquilo que nós temos de fazer e apresentar. Claro que os deputados que foram eleitos por este distrito, também devem, de alguma forma... Mas não tenho sabido que os deputados tenham vindo, de alguma forma, a perguntar ao senhor Presidente e a reunir com a Câmara para saber se podem ajudar, como é que podem ajudar e como é que podem contribuir para que isso seja um objetivo alcançável. Não posso deixar de dizer isso. De vez em quando também fico um bocadinho preocupado com algumas coisas que vão sendo ditas na comunicação social, e parece-me que o Partido Socialista é a fonte de todos os males. Foi a fonte de todos os males daquilo que foram os quarenta anos em que governou a autarquia da Guarda. Mas, olhando para trás, continuamos a ver as infraestruturas que deixou, que são infraestruturas que continuam a ser atuais e continuarão a ser, projetos e tudo mais. Claro que não foi tudo bem feito, admitamos isso. E depois também falamos sobre a questão do

Governo do Partido Socialista. Parece-me que agora foi tudo mal feito, mas quando nós olhamos para estes dois anos que passaram do Partido Social Democrata a governar, nós dizemos e assumimos: que saudades temos da governação do Partido Socialista. Para isso, basta olhar para aquilo que é a governação na área da educação e aquilo que é a governação na área da administração interna, só para dar dois exemplos, para não falar da saúde e por aí fora. Para além disso, só para finalizar, a questão da saúde. Outra coisa que me deixa bastante preocupado é as pessoas assumirem que os projetos que foram feitos, parecem ter sido aqueles que agora governam a saúde na Guarda que os fizeram e que os concretizaram e que não houve intervenção de mais ninguém, quando foi o Partido Socialista que deixou aquele manancial de projetos que agora estão todos a ser desenvolvidos, todos feitos e todos preparados para ser concretizados, em termos de candidatura, projetos já aprovados, em termos de financiamento. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Senhor Presidente, quando há pouco, e peço desculpa porque o interrompi, era para acrescentar, além da referência à Rua 31 de Janeiro que fez o senhor Vereador António Monteirinho, precisamente ao lado, na Rua General Póvoas, também há vegetação, quase lá bato com a cabeça, a cair de dois logradouros. São privados, devem ser as pessoas a tratar disso. Mas parece-me... é apenas aqui uma sugestão. Já agora, senhor Presidente, também queria questioná-lo sobre a obra que está a ser feita à entrada do Parque Industrial. É obra da Câmara. Não sei se tem a ver com a questão do hidrogénio ou não, mas gostaria que o senhor me explicasse o que é que lá está a ser feito. Eu estive lá a ler, mas não

percebi totalmente. Gostaria que me explicasse; é uma dúvida que eu tinha aqui e esqueci-me de a colocar.-----

Senhor Vereador António Monteiro, estamos totalmente de acordo. Estamos totalmente de acordo com as suas saudades dos debates parlamentares. Mas eu não estou aqui na qualidade parlamentar, estou aqui na qualidade de Vereador. E como Vereador, e como cidadão, interessa-me que haja verdade naquilo que se afirma. E eu não me referi à governação do Partido Socialista. Eu valorizei o trabalho que foi feito para o Plano de Revitalização da Serra da Estrela. O que eu disse e mantenho é que não pode ser usado esse plano para andar sistematicamente a atacar o Governo, quando aquele plano, como o senhor Vereador sabe e como o senhor Presidente sabe, foi uma Resolução de Conselho de Ministros, de um Governo em gestão. E isto, volto a dizer, não ofusca nem o trabalho que foi feito nem as medidas que ali estão. Podemos discuti-las. Eu discuto-as, completamente, quero-lhe dizer, mas não vamos a essa discussão agora. Eu não discuto nem a mais-valia que aquele plano é, nem discuto sequer o trabalho que a Associação, que agora o senhor Presidente da Câmara é Presidente, vai fazer. Bem pelo contrário. O que eu tenho de discutir, e tenho de dizer claramente, é que não aceito que se diga que o Governo anterior do Partido Socialista deixou o dinheiro para estes projetos. Não deixou. Mais do que isso, não só não deixou, e, como o senhor sabe melhor do que eu, a Resolução do Conselho de Ministros não é uma decisão que signifique que por lá estar escrito 150 milhões, que vamos encontrar ali 150 milhões. Não. Aliás, ao mesmo tempo, se bem se recorda, a CCDR referiu que não havia nenhum dinheiro em nenhum dos eixos para aquelas ideias, para aqueles eixos de intervenção. Portanto, eu quero-lhe dizer que estou absolutamente ao lado de quem

quer pôr de pé aquele programa. E veja, até lhe vou dizer mais, senhor Vereador: a demagogia foi tanta que se esqueceram de pôr um zero nos 150 milhões. É que se esqueceram mesmo. Quando outro dia ouvi dizer que a barragem de Girabolhos, no mínimo, vai custar 500 a 600 milhões de euros, e nós também temos previsto nesse plano da Serra da Estrela uma barragem. Ora, eu não acredito que a barragem custe ali 10 milhões de euros. E mesmo que seja concursada para ficar uma empresa privada a gerir, fazer concessão, construção, etc., não acredito.-----

Mas, de qualquer maneira, senhor Vereador, os Vereadores do PSD sempre estiveram e estão ao lado desse plano. Quer a Deputada Dulcineia Catarina Moura, e isto aqui resolve a sua questão de não ter frisado nem focado a sua colega Deputada e o outro colega eleito pelo partido do Chega. Eu não tenho qualquer dúvida de que qualquer um dos três Deputados, fixe bem isto, não tenho qualquer dúvida de que qualquer um dos três Deputados estará ao lado da Guarda, não é ao lado do senhor Presidente da Câmara, mas é ao lado da Guarda, porque temos de ver o que é que se pretende com estas tomadas de posição. Estarão, seguramente, qualquer um dos três Deputados ao lado da Guarda para que essa área empresarial possa ser aqui sediada. Acredito em qualquer um dos três. Aquilo que eu posso dizer é aquilo que eu ouvi. Quando a senhora Deputada Partido Socialista, eleita pelo distrito da Guarda, fizer o mesmo ou colocar questões, ou o senhor Deputado do Chega, cá estarei para dizer que gostei da intervenção, ou, pelo menos, que foi interessante. Não tenho problema nenhum desses. Aliás, até podia, na sua intervenção, agradecer-me, que eu foquei aqui o Porto Seco, que alguém pretende nacionalizar o Porto Seco, mas eu disse mesmo: foi uma ideia do Governo do Partido Socialista, que começou a obra, e o Governo do PSD concluiu-a e deve

inaugurá-la. Portanto, senhor Vereador, eu sou realmente militante do Partido Social Democrático, jamais penso sequer em mudar para o que quer que seja e em favor de outras situações. Mas, de todas as formas, tenho uma visão bastante ampla para perceber quem está a decidir e quem está a fazer. E, neste momento, o Governo Central está a decidir e está a fazer no Interior do país também. Não será tudo aquilo que o senhor Vereador quer. Bom, não será, seguramente, não será. ----

Em relação às afirmações do senhor Presidente da Câmara, dizer-lhe o seguinte: eu levo muito caro as lições que dou, portanto, escusa de se fazer ao piso, porque não há lições gratuitas para ninguém. Em segundo lugar, agradeço também a sua vontade de me desejar boas férias; desejo também a si boas férias. Mas, acredite, como autarca que fui durante vinte e oito anos, vinte e quatro na Junta e quatro na Assembleia Municipal, e agora como Vereador da oposição, nas minhas férias eu continuo a ser autarca e, nas minhas férias, continuo a trabalhar para a Guarda. Quando for, se tiver direito a elas, quando for, também o farei. Mas, senhor Presidente, esqueceu-se de referir a pergunta inicial sobre a Assembleia Municipal da Guarda. Não disse aqui quem é que anda a trincar a Guarda nos corredores do poder, não o disse; devia dizer, porque estas são afirmações pírias que não ficam bem a um Presidente da Câmara, a não ser que queira fazer apenas politiquice barata.-----

Sobre a Capital Portuguesa da Cultura, senhor Presidente, se não quer dizer os valores, não diga. Mas pelo menos tem que me responder. Se já está na base.gov, na semana passada não estava, mas admito que eu possa ter visto mal. Mas, de qualquer maneira, senhor Presidente, no mínimo, devia explanar aqui perante os vereadores. Porque, ao contrário do que diz, lá está a sua tendência de segregar, de

dividir para reinar, o PSD nunca foi contra isto. Aliás, as primeiras pessoas que aqui falaram, e com isto eu não estou a dizer que nós é que tivemos a decisão, nada disso, eu não tenho essa pretensão, mas realmente foram os Vereadores do PSD os primeiros a tocar este ponto aqui na reunião de Câmara. Eu não quero que o senhor, percebo perfeitamente que jamais elogiará o que quer que seja, mas também nem preciso dos seus elogios, nem ninguém precisa aqui dos seus elogios. Temos é de tratar das matérias. O senhor Presidente não venha dizer que os Vereadores do PSD e o PSD não estão ao lado desta candidatura; estamos, sim, senhora, e já o demonstrámos. E voltei a demonstrá-lo agora. Perguntei sobre a metodologia, como é que vão trabalhar: nada disse. Perguntei sobre a consultora: disse-me para eu ir ver à base.gov, quando o seu dever é responder. Não é apenas dizer: “vá ver à base.gov”. Depois, perguntei-lhe, para além da metodologia, os gastos que estão previstos. Porque, volto a dizer, a sua intervenção na comunicação social, a semana passada, foi uma intervenção desastrada, uma intervenção de um nível baixo, de ausência de informação aos cidadãos e, acima de tudo, de preocupação com unir à volta deste projeto. Esse é que foi o seu fito de intervenção. E foi a esse fito que eu me referi e que não gostei. Aliás, disse-lhe, e volto a referir, para terminar: fiquei enternecido com a sua intervenção inicial sobre a mais-valia da Capital Nacional da Cultura, a Guarda da unidade, de união, de cidadã, de guardiã. Acho interessantíssimos esses valores. Quero dizer que um dos temas que eu apresentei para a Capital Europeia da Cultura, enquanto Presidente de Junta, foi exatamente o tema: a paz. Simplesmente isso. Era sobre a paz que nós devíamos estar a falar, em todas estas atividades e todos estes momentos. Diria que devia ser um movimento a nível nacional, porque realmente o que temos vindo a

assistir - e estou a falar da Capital Europeia da Cultura, já foi há muitos anos atrás, quando só estava ainda a guerra na Ucrânia; agora já há mais umas diversões bélicas, claro - mas dizer, senhor Presidente, que foi esse o tema que nós apresentámos, na altura da Junta de Freguesia da Guarda, à comissão que estava a organizar esse processo. Mas dizer, senhor Presidente, que lhe ficava bem retratar-se um pouco. Já da outra vez, das águas, disse que passou um cheque de 7 milhões de euros; como todos sabemos, não foi assim, ou pelo menos houve uma decisão prévia. E agora voltou, de alguma forma, a dizer o que foi feito na Capital Europeia da Cultura, quando nada era chamado para ali. Em vez de falar, como falou, e muito bem, com ternura, sobre a Capital Nacional da Cultura, lembrou-se de dizer mal da Capital Europeia da Cultura. Não se percebe porquê, nem para quê. Portanto, senhor Presidente, reitero-lhe as perguntas que fiz: sobre a metodologia; se quiser dizer os custos, muito bem, senão, eu terei que ir ver ao Portugal Gov; o que é que estão a pensar fazer daqui para a frente até à apresentação da candidatura; a quem é que se referia, na Assembleia Municipal, quando referiu que há umas pessoas que andam nos corredores de Lisboa a trincar, quando, volto a dizer, eu não tenho dúvidas nenhuma que qualquer pessoa que esteja em Lisboa, neste caso os três senhores Deputados, estão tão ou mais interessados do que todos nós e do que o Presidente da Câmara em conseguir esse desiderato. Se conseguirmos, muitos parabéns para todos; se não conseguirmos, cá ficamos a aguardar pela próxima oportunidade para lutar, ou melhor, para irmos atrás de outra oportunidade. -----

Em relação ao senhor Manuel Lopes Teixeira, portanto, se eu percebi, e gostaria que me completasse, se eu percebi, a Câmara vai intervir em algumas casas

brevemente, e eu gostaria de saber se esta casa também está nesse plano. E se não estiver, qual é a solução que o senhor Presidente e os três Vereadores do poder vão realmente fazer para tentar debelar esta situação? Quanto à justificação que o senhor Presidente dá, não leve a mal, eu nem me atrevo, é que nem me atrevo a comentar: “o senhor não quis ficar institucionalizado.” Muito bem, senhor Presidente, eu respeito, é a sua opinião, mas não vou sequer catalogá-la ou referir; apenas respeitar a sua opinião, como é a minha obrigação também. -----
Pronto, gostaria de saber a questão do parque industrial e aquilo que acabei de mencionar.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Apenas clarificar aqui uma coisa: o plano de revitalização não previa a construção da barragem do Planalto de Videmonte. Isto diz bem de que não se conhece o processo de fio a pavio. Aquilo que lá está são os estudos e projetos para a barragem do Planalto de Videmonte, tecnicamente chamada de Assedasse. E já agora, eu digo isto tecnicamente, chamada de Assedasse, porque o projeto não é para fazer a barragem nas cotas que se previa, nos anos 50 e 60, não. A cota, o NPA, é muito mais baixo, tendo em conta a evolução, naturalmente, que houve em todo aquele território. -----
Entrando no período da ordem do dia.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Senhor Presidente, eu gostava de ter respostas às perguntas formuladas.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não tenho mais nada a referir, senhor Vereador. Entrando no período da ordem do dia... Mas antes, peço desculpa, a senhora Chefe de Divisão da Cultura tinha pedido para dar aqui uma nota, porque não estive na última reunião de Câmara, sobre um esclarecimento que tinha sido pedido em

relação aos apoios às associações culturais. Se fizer o favor, sucintamente, clarifique-nos lá, por favor.” -----

- **Anabela Matias, Chefe de Divisão de Cultura e Turismo:** “Por uma questão de brevidade, eu tomei aqui algumas notas que vou ler, por uma economia de tempo. Como não estive na última reunião, e sei que foi o tema. A cultura é um pilar essencial para o desenvolvimento harmonioso de qualquer comunidade, contribuindo para a preservação da identidade local, a promoção e a criatividade e o fortalecimento dos laços sociais. As associações culturais desempenham um papel insubstituível neste processo, dinamizando atividades que vão desde a valorização do património histórico até à promoção de novas expressões artísticas. O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho, aprovado em 2025, no artigo 37.º, dedicado à área da cultura, prevê e regula a concessão dos referidos apoios. Ao longo da análise cuidada e atenta das candidaturas, foi sendo visível que os critérios adotados e previstos para a atribuição dos referidos apoios não eram apropriados para haver uma atribuição justa e equitativa para com todas as associações. Este regulamento resultou dos vários contributos das equipas à época. De facto, os níveis de ponderação são pouco ou nada adequados aos critérios a que se referem. O intervalo entre os níveis de ponderação permitiria uma enorme desadequação na atribuição dos apoios, pois a escala inicia em 200 pontos, com pouca relevância; 500 pontos, com uma média relevância; e 1000 pontos, com uma alta relevância. Todos os níveis somados permitiriam uma pontuação máxima de 1000 pontos. Se este regulamento fosse aplicado, teríamos associações com um plano de atividades incipiente e que apresentavam apenas uma atividade, começando nos 200 pontos, com valores que igualavam, em parte, associações com

planos de atividades inovadores e proativos. Estaríamos, sim, se agíssemos dessa forma, a dispersar apoios tão preciosos para quem assume a cultura como forma de estar na vida e em prol do outro. Considerámos que, a manter esta avaliação, iríamos beneficiar as associações que pouco ou nenhuma relevância cultural têm no cenário social e cultural, em detrimento de outras que, além de apresentarem um plano de atividades focado em várias vertentes, circulam pelo território do concelho, promovendo a cultura e dinamizando as populações, libertando-as do isolamento e mantendo as tradições culturais vivas e dinâmicas. Assim, e por considerarmos que seria mais justo, além de manter os valores dos apoios atribuídos no ano transato, decidimos solicitar a revisão do referido regulamento, na parte que à cultura diz respeito, pretendendo adaptá-lo de forma justa e equitativa para todos. Pretendemos incentivar as associações a melhorarem os planos de atividades e a serem mais proativas na sociedade em que se inserem. Esta decisão não reflete uma atitude relaxada ou desinteressada por parte da cultura. Nada foi feito de forma leviana ou em tempos mortos. Foi sim o respeito que temos pelas coletividades, pelo trabalho desenvolvido em prol da cultura na Guarda, no concelho e junto das suas gentes, que esta decisão tão difícil foi tomada. A atribuição de verbas a estas entidades representa o investimento direto no enriquecimento coletivo, permitindo-lhes manter e ampliar projetos que beneficiam toda a população. Estes apoios possibilitam a realização de eventos, oficinas, exposições e iniciativas formativas que, de outra forma, poderiam não se concretizar devido a limitações financeiras. Além disso, o apoio financeiro às associações culturais contribui para a inclusão social, oferecendo oportunidades de participação a diferentes faixas etárias e grupos sociais, fomentando o diálogo

intergeracional e a coesão comunitária. Trata-se, portanto, de uma medida que não apenas sustenta a atividade cultural, mas também promove o desenvolvimento social, económico e local. Assim, a atribuição de verbas às associações culturais justifica-se plenamente como uma ação estratégica e de interesse público, garantindo que a cultura continua a ser o motor de identidade, inovação e união para a comunidade. É o que me apraz dizer neste momento. Obrigada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, vem um ponto a esta reunião precisamente para iniciar o processo de revisão. Muito bem. Muito obrigado.” -----

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DE GRAU OURO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EGITANIENSES -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 165/2026

(Mandato 2025-2029)

Há instituições que fazem parte da história de uma cidade. E há outras que são, elas próprias, a história da cidade. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Egitanenses pertence, indiscutivelmente, a este segundo grupo. -----

Ao comemorar 150 anos de existência, esta instituição celebra um século e meio de entrega incondicional à causa pública, de coragem perante a adversidade, de solidariedade sem reservas e de um compromisso permanente com a proteção da vida humana, dos bens e da dignidade das populações. -----

Ao longo de gerações, milhares de homens e mulheres responderam ao apelo do dever sem perguntar quem precisava, de onde vinha ou em que circunstâncias se

encontrava. Partiram sempre. De dia ou de noite, sob o calor dos incêndios ou o rigor do inverno, perante a angústia das famílias, o sofrimento das vítimas ou a incerteza das emergências, estiveram sempre presentes. Fizeram da disponibilidade uma forma de vida, do altruísmo um compromisso e da coragem um exemplo para toda a comunidade. -----

Os Bombeiros Voluntários Egitanenses não são apenas uma força de socorro. São um dos mais sólidos pilares da identidade da Guarda. A sua história cruza-se com a história do concelho, acompanhando as suas transformações, respondendo aos seus desafios e permanecendo, em todos os momentos decisivos, ao lado das populações. Em cada ocorrência, em cada vida salva, em cada gesto de auxílio, construíram um património de confiança e de proximidade que nenhuma comunidade esquece. -----

São uma instituição que honra os valores maiores da República e do poder local democrático: a solidariedade, o voluntariado, a responsabilidade coletiva, a dedicação ao bem comum e a defesa intransigente da vida humana. O seu exemplo transcende gerações e inspira todos aqueles que acreditam que o verdadeiro serviço público se mede pela capacidade de servir os outros sem esperar recompensa. -----

Assinalar os seus 150 anos é, por isso, afirmar aquilo que a Guarda é e aquilo que quer continuar a ser: uma terra que sabe reconhecer quem a serve com lealdade, coragem e espírito de missão. É prestar homenagem não apenas aos bombeiros que hoje envergam esta farda, mas também a todos os que, ao longo de um século e meio, deram o melhor de si para construir uma instituição respeitada, credível e admirada, alguns deles oferecendo mesmo a própria vida em cumprimento do dever. -----

A atribuição da Medalha de Honra do Município da Guarda – Grau Ouro, a mais elevada distinção municipal, representa o reconhecimento de uma dívida de gratidão que a comunidade guardense jamais poderá saldar por inteiro. É uma homenagem aos homens e às mulheres que fizeram da proteção dos outros a sua própria missão de vida; aos dirigentes, comandantes, bombeiros, funcionários, associados e voluntários que, com dedicação, competência e generosidade, elevaram o nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Egitanenses e engrandeceram o concelho da Guarda.-----

Esta distinção traduz o orgulho de um Município na sua história e nas suas instituições. Traduz o reconhecimento de um povo por aqueles que nunca hesitam quando alguém precisa. Traduz, acima de tudo, a gratidão sincera da Guarda para com uma instituição que, há 150 anos, representa o melhor da nossa comunidade: a coragem, a solidariedade, a entrega e a esperança. -----

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 8.º, ambos do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda, correspondente ao Regulamento n.º 707/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 202, de 15 de outubro de 2015, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Egitanenses a Medalha de Honra do Município da Guarda – Grau Ouro, a entregar na sessão solene comemorativa do seu 150.º aniversário, a realizar no próximo dia 5 de agosto de 2026, como expressão do mais elevado reconhecimento institucional do Município da Guarda pelo excecional serviço prestado à comunidade ao longo de um século e meio de história.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão?”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, eu gostaria de, em relação a este primeiro ponto, fazer uma pequena intervenção sobre a justeza da atribuição da Medalha de Grau Ouro à Associação de Bombeiros Voluntários da Guarda. Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores, senhoras e senhores Funcionários, Comunicação Social e Guardenses. Venho, em meu nome e em nome do Partido Socialista, nesta sessão, associar-me ao Executivo Municipal à justa homenagem de atribuição da Medalha de Honra de Grau Ouro, a mais alta condecoração do município, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Guarda, por ocasião das comemorações dos 150 anos de existência. 150 anos não são apenas números, são 150 anos de história da nossa terra, escritos por homens e mulheres que, de forma voluntária, colocaram e continuam a colocar a sua vida ao serviço dos outros. É uma instituição que atravessou regimes políticos, crises, transformações sociais profundas e que manteve intacta a sua missão fundadora de socorrer quem precisa, sem perguntar quem é. Falamos de pessoas com sacrifício pessoal, que largam por vezes a sua profissão, a sua família, o seu descanso, sempre que soa o alarme. Falamos de combate a incêndios, de socorro pré-hospitalar, de acidentes rodoviários, de apoio a catástrofes, muitas vezes em condições difíceis, com meios escassos, mas sempre com uma resposta pronta e abnegada. Numa região do Interior como a nossa, marcada pela desertificação e pelo envelhecimento da população, os Bombeiros Voluntários da Guarda são, muitas vezes, a única resposta de emergência que chega a tempo a toda a nossa região do Interior, a todas as freguesias. São, por isso, um pilar de coesão territorial e um fator de segurança que permite às pessoas continuar a viver e a confiar neste

território. A atribuição da Medalha de Honra de Grau Ouro não é, por isso, um gesto simbólico e isolado. É o reconhecimento proporcional ao mérito acumulado ao longo de gerações. É a forma como o poder local, através deste órgão, diz claramente à comunidade: este é um exemplo de cidadania ativa que queremos destacar e que queremos que as novas gerações sigam. E é aqui, senhor Presidente, que quero deixar uma nota, enquanto Vereador da oposição: este é um daqueles momentos, e são poucos, em que a política se deve unir, sem divisões de quadrante, em torno de um valor que para todos é comum - o serviço à comunidade. O elogio que aqui fazemos hoje é sincero e penso que é unânime, mas o reconhecimento simbólico só terá pleno sentido se for acompanhado também pelos apoios e meios reais, através de equipamentos, formação, apoios financeiros e a concretização daquilo que é a prática do regulamento municipal de concessão de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários da Guarda, que permite a esta associação continuar a cumprir a sua missão com a dignidade que os seus 150 anos de serviço merecem. Este é o compromisso que, a par do elogio, aqui deixo. Aos Bombeiros Voluntários da Guarda, aos funcionários e aos seus corpos sociais, aos de hoje e aos que, ao longo de século e meio, vestiram esta farda e, antes deles, dirigiram esta associação, o meu reconhecimento e do Partido Socialista, o meu respeito e do Partido Socialista, o muito sincero obrigado. Que os próximos 150 anos continuem a ser escritos com a mesma coragem, o mesmo altruísmo e a mesma entrega ao serviço da Guarda. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Alguma consideração, senhores Vereadores?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Obviamente, estamos ao lado deste ponto. Votaremos com certeza a favor deste ponto, é a atribuição da medalha de honra. Sobre alguns apoios falaremos no ponto 2. No fundo, também deixar aqui um voto de louvor a todo o trabalho dos Bombeiros, destes 150 anos, em particular aos que estão hoje a liderar os destinos da associação, e também a todo o corpo de bombeiros que ali funciona e que faz o seu trabalho com muita dignidade e com muita elevação. E nós, enquanto população, enquanto Vereadores e enquanto cidadãos, temos de procurar criar os melhores mecanismos possíveis para que possam ter mais apoios, não só para cumprir aquilo que é o seu desiderato, que já o fazem muito com menos recursos daquilo que deviam ter, e também para poderem explorar novos desafios naquilo que tem a ver com a Proteção Civil, alinhado sempre com o município. Espero, senhor Presidente, que não haja intenção em municipalizar os bombeiros. É algo que algumas câmaras municipais pensam e fizeram. Creio que não será a melhor opção, e nem estará isso em equação, mas dizer que contamos com os Bombeiros Voluntários da Guarda e, para eles, uma grande palavra de agradecimento e uma grande palavra de parabéns, neste século e meio de existência legal e operacional.”-----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Esqueci-me de colocar a pergunta: a atribuição da medalha vai ser no evento da comemoração, que vai se realizar no dia 9? Ainda não está pensado?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estamos a analisar isso. Muito obrigado.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos.-----

**PONTO 2 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO
DA GUARDA E AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DA GUARDA -----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do
seguinte teor: -----

“Proposta VPCM n.º 14/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que; -----

O Município da Guarda tem vindo a conceder todos os anos um apoio
financeiro evolutivo às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários
(AHBV) do concelho da Guarda, com vista ao cumprimento das missões de
serviço público dos seus corpos de bombeiros.-----

A proteção civil municipal visa prevenir riscos coletivos, atenuar os seus
efeitos, proteger e socorrer pessoas e bens e apoiar a reposição da
normalidade em caso de acidente grave ou catástrofe, nos termos da Lei n.º
27/2006, de 3 de julho, e da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, ambas na
sua redação atual; -----

Os corpos de bombeiros são agentes de proteção civil e desempenham
missões de relevante interesse público nos domínios da prevenção, proteção
e socorro às populações, nos termos da legislação aplicável; -----

As Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, enquanto
entidade detentora do respetivo Corpo de Bombeiros, asseguram uma

resposta operacional de reconhecido interesse municipal e colaboram regularmente com o Município e com o Serviço Municipal de Proteção Civil, nomeadamente em ações de prevenção, proteção, socorro e assistência às populações; realização de exercícios, simulacros e ações de sensibilização promovidos pelo Município, entre outros;-----

O montante a atribuir pelo Estado a cada AHBV está definido na Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, que define as regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros, no continente, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros, e processa-se de acordo com critérios objetivos, assentes em medidas do risco e da atividade dos corpos de bombeiros (artigo 4.º).-----

Esta verba é transferida para as AHBV pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).-----

A ANEPC atribuiu, no ano transato, 156.950,40 € à AHBV Egitanenses, 47.893,44 € à AHBV de Gonçalo e 40.550,28 € à AHBV de Famalicão da Serra.-----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual a proposta de: -----

- Celebração de Protocolos de Colaboração com as Associações Humanitárias de Bombeiros acima identificadas, protocolos que se juntam em anexo e fazem parte integrante da presente proposta, onde se concedem os seguintes apoios financeiros: -----

1 - AHBV Egitanenses, no valor total de 78.475,20€ (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos), que corresponde a 50% do financiamento anual atribuído pelo Estado; -----

2 - AHBV de Gonçalo, no valor total de 23.946,72 € (vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), que corresponde a 50% do financiamento anual atribuído pelo Estado; -----

3 - AHBV de Famalicão da Serra no valor total de 20.275,14€ (vinte mil e duzentos e setenta e cinco euros, e quatorze cêntimos); -----

O valor está devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 e GOP 1.21 2025/5009.” -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E A ASSOCIAÇÃO

HUMANITÁRIA

DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EGITANIENSES

Enquadramento: -----

1. A proteção civil municipal visa prevenir riscos coletivos, atenuar os seus efeitos, proteger e socorrer pessoas e bens e apoiar a reposição da normalidade em caso de acidente grave ou catástrofe, nos termos da Lei n.º

27/2006, de 3 de julho, e da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, ambas na sua redação atual; -----

2. Os corpos de bombeiros são agentes de proteção civil e desempenham missões de relevante interesse público nos domínios da prevenção, proteção e socorro às populações, nos termos da legislação aplicável; -----

3. A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Egitanenses, enquanto entidade detentora do respetivo Corpo de Bombeiros, assegura uma resposta operacional de reconhecido interesse municipal e colabora regularmente com o Município e com o Serviço Municipal de Proteção Civil;-----

4. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes e apoiar atividades de interesse municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

5. A minuta do presente Protocolo e a atribuição do apoio financeiro nele previsto foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal da Guarda de XX. -----

Entre: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DA GUARDA, pessoa coletiva de direito público n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6300-854 Guarda, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sérgio

Fernando da Silva Costa, no uso das suas competências e em execução da deliberação da Câmara Municipal de XX; -----

SEGUNDA OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EGITANIENSES, pessoa coletiva n.º 501 227 091, com sede em Rotunda dos Bombeiros S/N, 6300-559 representada pelo Presidente da Direção, Fábio Fernandes Pinto, com poderes para o ato; É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira

(Objeto)

1. O presente Protocolo estabelece os termos da colaboração entre os Outorgantes no âmbito da proteção civil municipal e regula a atribuição de um apoio financeiro destinado a contribuir para o funcionamento operacional do Corpo de Bombeiros detido pela Segunda Outorgante. -----
2. O apoio concedido não constitui pagamento por serviços prestados nem prejudica as competências, a autonomia e as regras de comando operacional legalmente aplicáveis ao Corpo de Bombeiros. -----

Cláusula Segunda

(Apoio financeiro)

1. Para o ano de 2026, o Primeiro Outorgante atribui à Segunda Outorgante um apoio financeiro no montante de 78.475,20 € (setenta e oito mil,

quatrocentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos), correspondente a 50 % do valor do financiamento permanente atribuído pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil no ano de 2025.-----

2. A atribuição e o pagamento do apoio dependem da existência de dotação, cabimento e compromisso orçamental, bem como da apresentação de comprovativo oficial do financiamento referido no número anterior.-----

3. O apoio será pago por transferência bancária, até ao limite máximo de quatro prestações, de acordo com o plano de pagamento definido pelo Primeiro Outorgante, após a assinatura do presente Protocolo e a entrega dos documentos legalmente necessários.-----

Cláusula Terceira

(Colaboração da Segunda Outorgante)

1. No âmbito das suas atribuições e de acordo com a disponibilidade operacional do Corpo de Bombeiros, a Segunda Outorgante compromete-se a colaborar com o Município, designadamente:-----

a) Em ações de prevenção, proteção, socorro e assistência às populações; ---

b) Na preparação e realização de exercícios, simulacros e ações de sensibilização promovidos pelo Município; -----

c) Na organização dos dispositivos de prevenção e socorro necessários a eventos de iniciativa municipal, quando previamente solicitados e acordados;-----

d) Noutras ações de proteção civil de interesse municipal, desde que compatíveis com as suas atribuições e meios disponíveis.-----

2. A colaboração prevista no número anterior é assegurada sem prejuízo das missões prioritárias de socorro, da disponibilidade efetiva dos meios e das determinações das autoridades e estruturas de comando competentes. -----

Cláusula Quarta

(Aplicação do apoio)

1. A Segunda Outorgante obriga-se a aplicar o apoio financeiro no funcionamento operacional do Corpo de Bombeiros, designadamente em despesas com combustíveis, manutenção e reparação de veículos e equipamentos, equipamentos de proteção e socorro, comunicações, formação e outros encargos diretamente relacionados com a sua atividade.

2. O apoio não pode ser utilizado para fins diferentes dos previstos no presente Protocolo nem para despesas integralmente financiadas por outra entidade.-----

Cláusula Quinta

(Documentos e prestação de contas)

1. Antes do pagamento, a Segunda Outorgante apresenta comprovativo da situação tributária e contributiva regularizada, IBAN de conta bancária por si titulada e comprovativo do financiamento permanente atribuído pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil no ano de 2025. -----

2. Até 30 de junho de 2027, a Segunda Outorgante apresenta ao Município um relatório sucinto da execução do apoio, acompanhado de mapa das despesas realizadas e dos elementos comprovativos que lhe sejam solicitados. -----

3. Os documentos originais de despesa permanecem arquivados pela Segunda Outorgante pelo prazo legalmente aplicável. -----

Cláusula Sexta

(Acompanhamento e fiscalização)

1. O Município pode acompanhar a execução do presente Protocolo e solicitar os documentos e esclarecimentos necessários à verificação da correta aplicação do apoio. -----

2. A falta de apresentação dos elementos solicitados ou a utilização do apoio para finalidade diferente da prevista pode determinar a suspensão do pagamento e, após audiência da Segunda Outorgante, a restituição total ou parcial das quantias indevidamente utilizadas. -----

3. O exercício dos poderes de acompanhamento e fiscalização previstos na presente cláusula não interfere na autonomia administrativa da Segunda Outorgante nem na autonomia técnica e operacional do Corpo de Bombeiros. -----

Cláusula Sétima

(Outros apoios)

1. Os encargos municipais relativos ao seguro de acidentes pessoais dos bombeiros, previstos no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, na sua redação atual, não integram o apoio financeiro previsto no presente Protocolo. -----
2. Os apoios relativos às Equipas de Intervenção Permanente e outros apoios atribuídos ao abrigo de instrumentos específicos mantêm-se autónomos e não se confundem com o apoio objeto do presente Protocolo. -----

Cláusula Oitava

(Vigência e alteração)

1. O presente Protocolo retroage os seus efeitos a 1 de janeiro de 2026 e vigora até 31 de dezembro de 2026, sem renovação automática. -----
2. Qualquer alteração ao presente Protocolo deve constar de adenda escrita, aprovada pelos órgãos competentes dos Outorgantes e, quando envolva despesa, precedida das formalidades financeiras legalmente exigíveis. -----
3. O Protocolo pode cessar por acordo escrito, por incumprimento grave ou por impossibilidade legal ou material da sua execução.-----

Cláusula Nona

(Casos omissos)

1. Os casos omissos são resolvidos de acordo com a legislação aplicável e, quando legalmente admissível, por acordo escrito entre os Outorgantes. -----

2. Os litígios emergentes da interpretação ou execução do presente Protocolo são submetidos à jurisdição administrativa e fiscal competente, sem prejuízo da tentativa prévia de resolução por acordo.-----

Feito e assinado nos Paços do Concelho da Guarda, em XX de XX de 2026, em dois exemplares de igual teor e valor, ficando um na posse de cada Outorgante.-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E A ASSOCIAÇÃO
HUMANITÁRIA

DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAMALICÃO DA SERRA

Enquadramento: -----

1. A proteção civil municipal visa prevenir riscos coletivos, atenuar os seus efeitos, proteger e socorrer pessoas e bens e apoiar a reposição da normalidade em caso de acidente grave ou catástrofe, nos termos da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, e da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, ambas na sua redação atual; -----

2. Os corpos de bombeiros são agentes de proteção civil e desempenham missões de relevante interesse público nos domínios da prevenção, proteção e socorro às populações, nos termos da legislação aplicável; -----

3. A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra, enquanto entidade detentora do respetivo Corpo de Bombeiros, assegura uma resposta operacional de reconhecido interesse municipal e colabora regularmente com o Município e com o Serviço Municipal de Proteção Civil;-----

4. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes e apoiar atividades de interesse municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

5. A minuta do presente Protocolo e a atribuição do apoio financeiro nele previsto foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal da Guarda de XX. -----

Entre: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DA GUARDA, pessoa coletiva de direito público n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6300-854 Guarda, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das suas competências e em execução da deliberação da Câmara Municipal de XX; -----

SEGUNDA OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAMALICÃO DA SERRA, pessoa coletiva n.º 507 894 138, com sede em Rua do Chafariz S/N, 6300-100

representada pelo Presidente da Direção, António Manuel Fontes da Costa,
com poderes para o ato; -----

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se rege pelas
cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira

(Objeto)

1. O presente Protocolo estabelece os termos da colaboração entre os Outorgantes no âmbito da proteção civil municipal e regula a atribuição de um apoio financeiro destinado a contribuir para o funcionamento operacional do Corpo de Bombeiros detido pela Segunda Outorgante.-----
2. O apoio concedido não constitui pagamento por serviços prestados nem prejudica as competências, a autonomia e as regras de comando operacional legalmente aplicáveis ao Corpo de Bombeiros. -----

Cláusula Segunda

(Apoio financeiro)

1. Para o ano de 2026, o Primeiro Outorgante atribui à Segunda Outorgante um apoio financeiro no montante de 20.275,14 € (vinte mil duzentos e setenta e cinco euros e catorze cêntimos), correspondente a 50 % do valor do financiamento permanente atribuído pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil no ano de 2025. -----

2. A atribuição e o pagamento do apoio dependem da existência de dotação, cabimento e compromisso orçamental, bem como da apresentação de comprovativo oficial do financiamento referido no número anterior. -----

3. O apoio será pago por transferência bancária, até ao limite máximo de quatro prestações, de acordo com o plano de pagamento definido pelo Primeiro Outorgante, após a assinatura do presente Protocolo e a entrega dos documentos legalmente necessários. -----

Cláusula Terceira

(Colaboração da Segunda Outorgante)

1. No âmbito das suas atribuições e de acordo com a disponibilidade operacional do Corpo de Bombeiros, a Segunda Outorgante compromete-se a colaborar com o Município, designadamente: -----

a) Em ações de prevenção, proteção, socorro e assistência às populações; ---

b) Na preparação e realização de exercícios, simulacros e ações de sensibilização promovidos pelo Município; -----

c) Na organização dos dispositivos de prevenção e socorro necessários a eventos de iniciativa municipal, quando previamente solicitados e acordados;-----

d) Noutras ações de proteção civil de interesse municipal, desde que compatíveis com as suas atribuições e meios disponíveis.-----

2. A colaboração prevista no número anterior é assegurada sem prejuízo das missões prioritárias de socorro, da disponibilidade efetiva dos meios e das determinações das autoridades e estruturas de comando competentes. -----

Cláusula Quarta

(Aplicação do apoio)

1. A Segunda Outorgante obriga-se a aplicar o apoio financeiro no funcionamento operacional do Corpo de Bombeiros, designadamente em despesas com combustíveis, manutenção e reparação de veículos e equipamentos, equipamentos de proteção e socorro, comunicações, formação e outros encargos diretamente relacionados com a sua atividade. --
2. O apoio não pode ser utilizado para fins diferentes dos previstos no presente Protocolo nem para despesas integralmente financiadas por outra entidade.-----

Cláusula Quinta

(Documentos e prestação de contas)

1. Antes do pagamento, a Segunda Outorgante apresenta comprovativo da situação tributária e contributiva regularizada, IBAN de conta bancária por si titulada e comprovativo do financiamento permanente atribuído pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil no ano de 2025. -----
2. Até 30 de junho de 2027, a Segunda Outorgante apresenta ao Município um relatório sucinto da execução do apoio, acompanhado de mapa das

despesas realizadas e dos elementos comprovativos que lhe sejam solicitados. -----

3. Os documentos originais de despesa permanecem arquivados pela Segunda Outorgante pelo prazo legalmente aplicável. -----

Cláusula Sexta

(Acompanhamento e fiscalização)

1. O Município pode acompanhar a execução do presente Protocolo e solicitar os documentos e esclarecimentos necessários à verificação da correta aplicação do apoio. -----

2. A falta de apresentação dos elementos solicitados ou a utilização do apoio para finalidade diferente da prevista pode determinar a suspensão do pagamento e, após audiência da Segunda Outorgante, a restituição total ou parcial das quantias indevidamente utilizadas. -----

3. O exercício dos poderes de acompanhamento e fiscalização previstos na presente cláusula não interfere na autonomia administrativa da Segunda Outorgante nem na autonomia técnica e operacional do Corpo de Bombeiros. -----

Cláusula Sétima

(Outros apoios)

1. Os encargos municipais relativos ao seguro de acidentes pessoais dos bombeiros, previstos no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de

junho, na sua redação atual, não integram o apoio financeiro previsto no presente Protocolo. -----

2. Os apoios relativos às Equipas de Intervenção Permanente e outros apoios atribuídos ao abrigo de instrumentos específicos mantêm-se autónomos e não se confundem com o apoio objeto do presente Protocolo. -----

Cláusula Oitava

(Vigência e alteração)

1. O presente Protocolo retroage os seus efeitos a 01 de janeiro de 2026 e vigora até 31 de dezembro de 2026, sem renovação automática. -----

2. Qualquer alteração ao presente Protocolo deve constar de adenda escrita, aprovada pelos órgãos competentes dos Outorgantes e, quando envolva despesa, precedida das formalidades financeiras legalmente exigíveis. -----

3. O Protocolo pode cessar por acordo escrito, por incumprimento grave ou por impossibilidade legal ou material da sua execução.-----

Cláusula Nona

(Casos omissos)

1. Os casos omissos são resolvidos de acordo com a legislação aplicável e, quando legalmente admissível, por acordo escrito entre os Outorgantes. -----

2. Os litígios emergentes da interpretação ou execução do presente Protocolo são submetidos à jurisdição administrativa e fiscal competente, sem prejuízo da tentativa prévia de resolução por acordo.-----

Feito e assinado nos Paços do Concelho da Guarda, em XX de XX de 2026,
em dois exemplares de igual teor e valor, ficando um na posse de cada
Outorgante.-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E A ASSOCIAÇÃO
HUMANITÁRIA
DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GONÇALO

Enquadramento: -----

1. A proteção civil municipal visa prevenir riscos coletivos, atenuar os seus efeitos, proteger e socorrer pessoas e bens e apoiar a reposição da normalidade em caso de acidente grave ou catástrofe, nos termos da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, e da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, ambas na sua redação atual; -----
2. Os corpos de bombeiros são agentes de proteção civil e desempenham missões de relevante interesse público nos domínios da prevenção, proteção e socorro às populações, nos termos da legislação aplicável; -----
3. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gonçalo, enquanto entidade detentora do respetivo Corpo de Bombeiros, assegura uma resposta operacional de reconhecido interesse municipal e colabora regularmente com o Município e com o Serviço Municipal de Proteção Civil; -----

4. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes e apoiar atividades de interesse municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

5. A minuta do presente Protocolo e a atribuição do apoio financeiro nele previsto foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal da Guarda de XX. -----

Entre: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DA GUARDA, pessoa coletiva de direito público n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6300-854 Guarda, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das suas competências e em execução da deliberação da Câmara Municipal de XX; -----

SEGUNDA OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GONÇALO, pessoa coletiva n.º 501 370 692, com sede em Sítio da Cascalheira S/N, 6300-115 representada pelo Presidente da Direção, Pedro Miguel da Silva Pires, com poderes para o ato; É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira

(Objeto)

1. O presente Protocolo estabelece os termos da colaboração entre os Outorgantes no âmbito da proteção civil municipal e regula a atribuição de um apoio financeiro destinado a contribuir para o funcionamento operacional do Corpo de Bombeiros detido pela Segunda Outorgante.-----
2. O apoio concedido não constitui pagamento por serviços prestados nem prejudica as competências, a autonomia e as regras de comando operacional legalmente aplicáveis ao Corpo de Bombeiros. -----

Cláusula Segunda

(Apoio financeiro)

1. Para o ano de 2026, o Primeiro Outorgante atribui à Segunda Outorgante um apoio financeiro no montante de 23.946,72 € (vinte e três mil novecentos e quarenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), correspondente a 50 % do valor do financiamento permanente atribuído pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil no ano de 2025. -----
2. A atribuição e o pagamento do apoio dependem da existência de dotação, cabimento e compromisso orçamental, bem como da apresentação de comprovativo oficial do financiamento referido no número anterior. -----
3. O apoio será pago por transferência bancária, até ao limite máximo de quatro prestações, de acordo com o plano de pagamento definido pelo Primeiro Outorgante, após a assinatura do presente Protocolo e a entrega dos documentos legalmente necessários. -----

Cláusula Terceira

(Colaboração da Segunda Outorgante)

1. No âmbito das suas atribuições e de acordo com a disponibilidade operacional do Corpo de Bombeiros, a Segunda Outorgante compromete-se a colaborar com o Município, designadamente: -----

a) Em ações de prevenção, proteção, socorro e assistência às populações; ---

b) Na preparação e realização de exercícios, simulacros e ações de sensibilização promovidos pelo Município; -----

c) Na organização dos dispositivos de prevenção e socorro necessários a eventos de iniciativa municipal, quando previamente solicitados e acordados;-----

d) Noutras ações de proteção civil de interesse municipal, desde que compatíveis com as suas atribuições e meios disponíveis.-----

2. A colaboração prevista no número anterior é assegurada sem prejuízo das missões prioritárias de socorro, da disponibilidade efetiva dos meios e das determinações das autoridades e estruturas de comando competentes. -----

Cláusula Quarta

(Aplicação do apoio)

1. A Segunda Outorgante obriga-se a aplicar o apoio financeiro no funcionamento operacional do Corpo de Bombeiros, designadamente em despesas com combustíveis, manutenção e reparação de veículos e equipamentos, equipamentos de proteção e socorro, comunicações, formação e outros encargos diretamente relacionados com a sua atividade.

2. O apoio não pode ser utilizado para fins diferentes dos previstos no presente Protocolo nem para despesas integralmente financiadas por outra entidade.-----

Cláusula Quinta

(Documentos e prestação de contas)

1. Antes do pagamento, a Segunda Outorgante apresenta comprovativo da situação tributária e contributiva regularizada, IBAN de conta bancária por si titulada e comprovativo do financiamento permanente atribuído pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil no ano de 2025. -----

2. Até 30 de junho de 2027, a Segunda Outorgante apresenta ao Município um relatório sucinto da execução do apoio, acompanhado de mapa das despesas realizadas e dos elementos comprovativos que lhe sejam solicitados. -----

3. Os documentos originais de despesa permanecem arquivados pela Segunda Outorgante pelo prazo legalmente aplicável. -----

Cláusula Sexta

(Acompanhamento e fiscalização)

1. O Município pode acompanhar a execução do presente Protocolo e solicitar os documentos e esclarecimentos necessários à verificação da correta aplicação do apoio. -----

2. A falta de apresentação dos elementos solicitados ou a utilização do apoio para finalidade diferente da prevista pode determinar a suspensão do

pagamento e, após audiência da Segunda Outorgante, a restituição total ou parcial das quantias indevidamente utilizadas. -----

3. O exercício dos poderes de acompanhamento e fiscalização previstos na presente cláusula não interfere na autonomia administrativa da Segunda Outorgante nem na autonomia técnica e operacional do Corpo de Bombeiros.-----

Cláusula Sétima

(Outros apoios)

1. Os encargos municipais relativos ao seguro de acidentes pessoais dos bombeiros, previstos no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, na sua redação atual, não integram o apoio financeiro previsto no presente Protocolo. -----

2. Os apoios relativos às Equipas de Intervenção Permanente e outros apoios atribuídos ao abrigo de instrumentos específicos mantêm-se autónomos e não se confundem com o apoio objeto do presente Protocolo.-----

Cláusula Oitava

(Vigência e alteração)

1. O presente Protocolo retroage os seus efeitos a 1 de janeiro de 2026 e vigora até 31 de dezembro de 2026, sem renovação automática. -----

2. Qualquer alteração ao presente Protocolo deve constar de adenda escrita, aprovada pelos órgãos competentes dos Outorgantes e, quando envolva despesa, precedida das formalidades financeiras legalmente exigíveis. -----

3. O Protocolo pode cessar por acordo escrito, por incumprimento grave ou por impossibilidade legal ou material da sua execução.-----

Cláusula Nona

(Casos omissos)

1. Os casos omissos são resolvidos de acordo com a legislação aplicável e, quando legalmente admissível, por acordo escrito entre os Outorgantes. -----

2. Os litígios emergentes da interpretação ou execução do presente Protocolo são submetidos à jurisdição administrativa e fiscal competente, sem prejuízo da tentativa prévia de resolução por acordo.-----

Feito e assinado nos Paços do Concelho da Guarda, em XX de XX de 2026, em dois exemplares de igual teor e valor, ficando um na posse de cada Outorgante.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão?” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Só a questão que já tinha colocado anteriormente, senhor Presidente, tem a ver com o regulamento da atribuição dos benefícios aos bombeiros. Parece que está a ser operacionalizado. Mas algumas das questões que estavam relacionadas com apoios sociais ao nível da alimentação dos filhos dos bombeiros e por aí fora, estamos quase praticamente no início das aulas; não sei quando é que isso será operacionalizado, portanto gostaria, se fosse possível, de obter uma resposta.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão sobre este ponto?”-----

- **João Prata, Vereador:** “Sim. Votamos a favor deste ponto, mas temos aqui algumas observações a fazer. Uma delas é exatamente na linha daquilo que disse o senhor Vereador António Monteiro, subscrevendo tudo aquilo que mencionou, em particular a questão do IMI, para além de outros apoios. O despacho legal foi publicado em janeiro, creio eu, deste ano; foi um projeto que foi concretizado o ano passado, foi publicado em janeiro, se não estou em erro. Admito que, estando em julho, possa haver algumas dificuldades, mas, para além de outros apoios que já possam ter sido dispensados, penso que a Câmara fará um relatório para nos apresentar. Mas, em relação ao IMI, gostaria de saber como é que isso está a ser previsto e como é que vai ser realizado, porque as pessoas já pagaram as suas prestações; pelo menos uma prestação já pagaram, se é que não pagaram já a totalidade. Senhor Presidente, também gostaria de fazer uma primeira pergunta. Eu sei que os bombeiros desenvolveram uma campanha para a angariação de fundos para a aquisição de uma ambulância, que deve custar por volta de 80 ou 90 mil euros, não faço ideia. Mas entre 70 e 90 mil euros, seguramente que é. Até nos Mupis tiveram essa campanha. Tanto quanto ouvi dizer, não terão conseguido angariar a totalidade para a aquisição dessa ambulância. E eu gostaria de perguntar à Câmara Municipal da Guarda, ao senhor Presidente, se estão a pensar ou não, se é que não deram - se eu estiver enganado, o senhor Presidente vai corrigir-me

seguramente e dizer-me o valor - mas gostaria de saber se a Câmara Municipal vai ou não vai contribuir financeiramente para a aquisição dessa ambulância. E seguramente que o senhor Presidente o fará, mas, de todas as formas, deixo aqui esta primeira questão: já têm considerado esse apoio ou não têm considerado esse apoio? Fora daquilo que é este protocolo aqui assinado. Em segundo lugar, se não tiverem considerado esse apoio, enquanto vereadores do PSD, como uma boa prenda de aniversário dos 150 anos, seria, naturalmente, se realmente a Câmara ainda não dispensou nenhum apoio em específico para a aquisição desta ambulância, a Câmara poderia deliberar, desde já, com o nosso consentimento, aquilo que falta para a aquisição dessa ambulância podia ser a Câmara a disponibilizar. Portanto, tanto quanto ouvi dizer, sou sócio dos bombeiros, às vezes lá lhes vou falando, não terão conseguido o dinheiro todo para a aquisição dessa ambulância. Foi o que ouvi dizer, mas seguramente que o senhor Presidente vai dar-nos mais esclarecimentos e informações. Desde já, antecipo esta nossa disponibilidade para votar a favor dessa eventual atribuição do subsídio, se isso for considerado interessante e válido pelo Executivo que lidera. Queria só sugerir duas ou três coisas, senhor Presidente. Eu verifiquei, por aquilo que vi nos protocolos assinados com as três corporações de bombeiros, que a Câmara vai dar a cada uma das corporações 50% do valor que é transferido do Orçamento do Estado da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Cada corporação sabe

de si. Eu tive acesso a alguns dados dos Bombeiros Voluntários da Guarda, nos relatórios que fazem, nas assembleias gerais, e, sinceramente, parece-me, senhor Presidente, à semelhança do que fazem outras câmaras municipais, e o que eu vou dizer é válido para as três corporações, como é evidente; neste caso, estou a falar mais da corporação dos Bombeiros Voluntários Egitanenses, julgo que a Câmara devia ponderar acionar o pagamento dos seguros de algumas viaturas, à semelhança do que fez o senhor Dr. Luciano, da Câmara Municipal de Seia, que deliberou pagar os seguros das viaturas. Se não for possível todas, compreendo; pelo menos, de algumas talvez fosse possível a Câmara da Guarda assumir. Depois pelo que eu percebi, se estiver enganado, o senhor Presidente, que domina mais estas matérias do que eu, responderá. A nossa corporação tem uma central de comunicações 24 horas sobre 24 horas, e o pagamento à noite é pago pela corporação dos bombeiros. Outras corporações, aliás, no país, parece-me que só há um, dois ou três distritos nesta matéria que não têm o apoio das câmaras municipais, para que esta central de comunicações funcione 24 sobre 24. Admito, é dinheiro e não há dinheiro para tudo. Mas gostaria de deixar esta sugestão para, numa próxima oportunidade, poder falar com as direções e com os comandos das três corporações e verificar esta situação. Por outro lado, também fiquei a perceber: nós temos duas EIPs, a Câmara também subsidia, o Governo Central também subsidia, mas estas EIPs funcionam, entre aspas, em horário de funcionário público, e, à noite, não

estão. Ou seja, se houver uma emergência, toca a sirene e vamos ver. E, às vezes, acontecem incidentes, como sabemos que acontecem, quer em área urbana, quer em área rural e dá-me a ideia, senhor Presidente, que poderia conversar com as direções das três corporações, mas, volto a dizer, eu sei disto... não sei como é que as outras corporações, portanto, manifesto aqui a minha ignorância. Andei na campanha eleitoral, fui às três corporações, falei com todos eles, mas ainda não aponteí esta parte aqui; mas vou perceber isto das três corporações, do subsídio de turno, para que nós tenhamos uma resposta mais pronta e não estejamos à espera que as pessoas possam aparecer, embora possam estar de piquete, enfim. De todas as maneiras, senhor Presidente, deixo aqui, obviamente, o voto favorável dos vereadores do PSD, mas gostaria de ver respondidas as questões que coloquei, no que toca à ambulância, que é mais premente. Penso que eles estarão mesmo à espera da ambulância.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhora Chefe de Divisão da Ação Social, tem ideia de quantos pedidos de apoio social, nos termos do regulamento, já entraram no município? Mais ou menos? Cinquenta. Muito bem. Estão alguns a ser analisados, mas começaram a entrar há pouco tempo, há um mês, dois meses, três meses? Nos últimos três meses, portanto. Os pedidos que deram entrada, se calhar, já estarão quase todos a ser informados e, portanto, a partir do momento em que seja feita a informação final para despacho, os apoios depois serão dados, em função do

regulamento que foi aprovado no mandato anterior. E no que diz respeito a todos, ia dizer alguma coisa? A atribuição do cartão é a primeira fase e, consecutivamente, depois, fazem disparar para os serviços competentes, digamos assim, aquilo que cada um tem direito, em razão do que está referido, nomeadamente a questão do IMI que nunca é no próprio ano. Claro que sim, e isso responde a uma das questões. Bom, no que diz respeito a apoios de bombeiros, nós estamos aqui a fazer a aprovação de cerca de 125 mil euros para as três corporações. 125 mil, a que se junta depois 80 mil para as equipas de sapadores florestais. Não estamos aqui a contabilizar aquilo que são os custos internos da equipa de sapadores florestais que o município tem. Mas só por aqui já são 205 mil. Senhor Vereador, o senhor disse duas EIPs; não são duas, são oito. Não, os Bombeiros da Guarda são quatro. Quatro na Guarda, duas em Gonçalo e duas em Famalicão. São oito. Isto significa, eu não lhe quero chamar despesa, quero chamar investimento do Município da Guarda, todos os anos, só pelas EIPs, próximo de 400 mil euros. Falando em delegação de competências, ora aqui está mais um caso em que o Estado Central até agora não resolveu. Os municípios estão cheios de competências na área da proteção civil. Têm de pagar a metade das EIPs, desculpem o termo: pagam e não bufam. Se querem, têm de pagar. Mas não têm qualquer subordinação ou hierarquia. Não quero com isto dizer que queremos ou deixamos de querer. Somos apenas informados, por escrito, porque é o que está previsto na lei, atenção, de quem está, de quem não está,

dos relatórios, enfim, aquelas coisas todas que recebemos. Correto, senhor Vice-Presidente? É isso que recebemos com a frequência que a lei obriga. Não recebemos um cêntimo do Estado Central, nem nós, nem nenhum município português, por via da Proteção Civil. Um cêntimo que seja. E vejam só: só nestes valores que nós aqui referenciámos, já vamos em 600 mil euros. Há vários pedidos feitos pelas corporações em termos de equipamento, com candidaturas a serem feitas, algumas delas, e, naturalmente, em função do resultado dessas candidaturas e das necessidades mais prementes, faremos a nossa avaliação. Em função daquilo que está previsto ou plasmado no nosso orçamento municipal, mas sem doideiras nem desvarios, como nunca o fizemos nem vamos fazer. É fácil chegar aqui e dizer que para os bombeiros é mais isto, mais aquilo, mais aqueloutro. Porque depois o *sound bite* que vão passar lá fora: pois, nós bem dissemos, a Câmara não deu. A Câmara da Guarda está a atribuir aos bombeiros voluntários do concelho valores nunca antes concedidos. Mas também já dissemos: não temos mais dinheiro no orçamento. O que está previsto no orçamento, é isso que é o nosso compromisso. Mais do que isso, não podemos ir além, seja para as EIPs, seja a outros níveis, nomeadamente seguros e afins e subsídios de turno. Não podemos ir lá. Porque o Estado Central tem que, de uma vez por todas, sentar-se à mesa com a ANMP, com a Liga de Bombeiros, e resolver os problemas das competências na área da proteção civil no país. Sob pena de um dia destes andarem os municípios a

carregar às costas tudo, sozinhos ou quase sozinhos. E, por isso, nesta matéria, no que diz respeito ao cumprimento que está no orçamento, são estas as nossas balizas e que nós vamos continuar a cumprir, com os critérios que nós definimos. Já os tínhamos definido no mandato anterior e vamos continuar neste mandato com estas balizas bem definidas e a serem cumpridas por todos. Todos aprovam, já referenciámos.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Aprovamos, mas não respondeu à questão da ambulância, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já respondi na questão dos equipamentos, senhor Vereador. Se não percebeu, eu volto a repetir: há vários pedidos das associações de bombeiros para vários equipamentos, e nós, a seu tempo, faremos a análise transversal sobre o que é que é a ambulância, o que é que é uma autoescada, o que é que é um veículo de desencarceramento. Sabe quanto é que isto tudo custa, senhor Vereador? Não tem ideia, pois não?” ---

- **João Prata, Vereador:** “Custam centenas de milhares de euros.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Um milhão de euros. Isto é que nós temos que ver. A seu tempo, faremos aquilo que é a nossa responsabilidade municipal e dentro daquilo que nós temos previsto em orçamento. Não podemos entrar em desvarios, como todos nós compreendemos, naturalmente.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

PONTO 3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS – ASSOCIAÇÕES DO SETOR FLORESTAL -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta VPCM n.º 15/2026

(Mandato 2025-2029)

O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda publicado no Aviso n.º 12482/2025/2 do DR de 15-05 determina o âmbito do Apoio Municipal ao Associativismo, definindo os tipos e áreas de apoio, procedimentos e critérios utilizados pelo Município da Guarda na atribuição dos apoios, financeiros e não financeiros, às diversas Associações legalmente constituídas, sedeadas e que desenvolvam a sua atividade no concelho da Guarda. -----

O artigo 29º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda prevê o apoio do Município às Associações do setor florestal existentes no concelho. -----

Avaliado tecnicamente o Plano de Atividades de 2026 das associações “Associação Floresta Viva de Fernão Joanes” e “ACRIGUARDA – Associação de Criadores de Ruminantes e Produtores Florestais do Concelho da Guarda” e considerando os critérios previstos no artigo 32º do citado regulamento, considera-se que será de atribuir 5000 pontos para a Associação Floresta Viva de Fernão Joanes, uma vez que a mesma possui duas equipas de sapadores e 2500 pontos para a ACRIGUARDA - Associação de Criadores de Ruminantes e Produtores Florestais do

Concelho da Guarda, tendo em conta que a referida Associação possui uma equipa de sapadores, conforme consta da tabela 1 da presente proposta.-----

Ao abrigo do nº 3 do artigo 7º do citado regulamento, proponho que seja considerado o fator de conversão de 8, que se traduz numa despesa geral de 20.000,00€ (vinte mil euros) por cada equipa de sapadores florestais, num total de 60.000,00€ de despesa neste capítulo do Regulamento.-----

O valor financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado conforme ficha anexa. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de: -----

- Atribuição de apoio às duas associações do setor florestal do concelho da Guarda, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros) à “Associação Floresta Viva de Fernão Joanes” e de 20.000,00€ (vinte mil euros) à “ACRIGUARDA – Associação de Criadores de Ruminantes e Produtores Florestais do Concelho da Guarda”, distribuídos por quatro prestações, de acordo com os critérios que constam da tabela 1 e ao abrigo do regulado na Subsecção III do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

- Sérgio Costa, Presidente: “Os pontos 3 e 4 são similares. Têm a ver com os sapadores florestais.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Nós votaremos favoravelmente e compreendemos a necessidade da existência destes sapadores, destes funcionários que desempenham estas funções. São cada vez mais necessários para que se mantenha alguma segurança em termos de incêndios, mas gostaríamos de ter acesso aos critérios da apreciação que deu origem a estes valores.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “É o regulamento que existe.” -----
- **António Monteiro, Vereador:** “Não, mas depois o que vocês atribuíram aos critérios...” -----
- **António Fernandes, Vereador:** “Atribuíram-se 500 pontos por...” -----
- **António Monteiro, Vereador:** “Foi atribuído por igual, para todos?”--
- **António Fernandes, Vereador:** “Sim, igual.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Alguma questão?” -----
- **João Prata, Vereador:** “Só dizer que a folha de cabimentação está errada.” -----
- **António Fernandes, Vereador:** “Não. Tem um valor a mais.” -----
- **João Prata, Vereador:** “Está errado. Faz o contrário. Se verificar o ponto 4 e 5, senhor Vereador, acho que há aqui uma desconformidade, mas isso é uma questão que vocês resolvem facilmente.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, mas isso tem que se regularizar.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Ou seja, o saldo que está lá no ponto número 3 não bate certo com aquilo que é enunciado na proposta que os senhores fizeram, mas volto a dizer, é apenas um...” -----

- **António Fernandes, Vereador:** “Mas em qual delas?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Quer no ponto 3, quer no ponto 4, as contas não batem certo. Ou seja, penso que, no ponto 3, somando os valores que os senhores atribuem às duas, Fernão Joanes e à Acriguarda, considerando que Fernão Joanes tem duas e a Acriguarda tem uma, os 20 mil euros somados, das três, dá 60 mil euros. E os senhores não consideram esse valor. Consideram 40 ou 20 mil, não sei; agora não posso precisar, porque não tenho aqui.” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “As folhas de cabimento estão ao contrário.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ok. Agradecemos a chamada de atenção, e peço aos serviços que verifiquem a situação.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

**PONTO 4 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E A COMUNIDADE LOCAL
DOS BALDIOS DE VALHELHAS** -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta VPCM n.º 16/2026

(Mandato 2025-2029)

O Município da Guarda concede anualmente um apoio à Comunidade Local dos Baldios de Valhelhas, tendo em conta que possui uma equipa de sapadores florestais. -----

Estas equipas desempenham um papel fundamental na vigilância, primeira intervenção e prevenção de incêndios rurais no concelho da Guarda, possuindo recursos humanos e materiais adequados ao exercício destas ações. -----

O protocolo de colaboração permite a concretização das seguintes atividades:-----

a) Ações de vigilância nas áreas definidas no Plano Operacional Municipal (POM),-----

b) Ações de defesa da floresta, -----

c) Ações de defesa, valorização e sensibilização ambiental. -----

Estas ações além de necessárias são legalmente impostas e preventivamente primordiais. -----

Esta cooperação materializa-se na valorização do património natural do concelho e na promoção e sensibilização ambiental, com especial enfoque na prevenção dos incêndios florestais.-----

O valor do apoio para 2026, de 20.000,00€ (vinte mil euros) está devidamente cabimentado conforme ficha anexa. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, artigo 32.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a proposta de: -----

- Celebração de Protocolo de Colaboração com a Comunidade Local dos Baldios de Valhelhas, que se junta em anexo e faz parte integrante da presente proposta, onde se concede o apoio financeiro de 20.000,00€ (vinte mil euros)”. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

PONTO 5 – PROCEDIMENTO REGULAMENTAR PARA A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO (ARTIGO 98.º CPA) -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 158/2026

(Mandato 2025-2029)

O Regulamento publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 93, através do Aviso n.º 12482/2025/2, de 15 de maio de 2025 estabelece as condições

gerais da atribuição dos Apoios Regulares e dos Apoios Extraordinários às Associações sediadas no Concelho da Guarda.-----

A alteração deste Regulamento justifica-se pela necessidade de aperfeiçoar e clarificar alguns aspetos no processo de avaliação das candidaturas, designadamente na aplicação das tabelas de critérios de apreciação e de pontuação que servem de base ao cálculo do apoio financeiro a atribuir a cada associação, bem como introduzir alguns ajustamentos que se revelem necessários para assegurar uma aplicação mais clara, uniforme e eficaz, conforme informação que se junta em anexo à presente proposta. -----

Neste contexto, a alteração do regulamento visa reforçar os princípios da objetividade, da equidade e do reconhecimento da atividade efetivamente desenvolvida por cada associação. -----

Importa agora que se dê início formal ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda no uso do poder regulamentar das autarquias locais, consagrado no n.º 1 do artigo 23.º conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pela Lei n.º 42/2014, de 11 de julho, introduziu profundas alterações ao nível do regime do regulamento, consagrando o procedimento regulamentar e respetivos trâmites, sendo possível descortinar as três fases que o compõem: a

Preparatória, a Constitutiva, e a Integrativa da Eficácia. A Fase Preparatória engloba as subfases da Iniciativa, da Instrução, da Participação e da Elaboração Final do Projeto de Regulamento, importando, pois, dar início ao procedimento. -----

Nos termos do artigo 98.º do CPA, *"O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como contrainteressados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento"* (n.º 1). Daqui resulta que o procedimento regulamentar só se inicia mediante um ato do órgão competente, tornando-se, assim, necessária uma decisão formal, no caso, uma deliberação do órgão executivo do Município da Guarda no sentido de desencadear o procedimento do regulamento, visando a sua elaboração e aprovação, devendo o teor da publicitação do procedimento regulamentar abarcar o conteúdo do n.º 1 do artigo 98.º do CPA.-----

Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes).-----

Apesar de ser da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal quem detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento

regulamentar, assume a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação. E se é a Câmara Municipal que detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.º do CPA, devendo nessa medida, porque se trata de órgão colegial, proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em comissão interna da câmara, sendo esta última interdisciplinar. -----

Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos:-----

1. Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à alteração do "Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda";-----
2. Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião;-----
3. Que o regulamento tenha por objetivo estabelecer as normas de atribuição de Apoios Municipais às associações sediadas no Concelho da Guarda, legalmente constituídas e que desenvolvam de forma regular atividades que contribuam para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das

populações, nas diversas áreas de intervenção, nomeadamente: agrícola, ambiental, florestal, bem-estar-animal, cultural, desportiva, juvenil e social;

4. Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração do regulamento se processe no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico geral@munguarda.pt;-----

5. Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara constituída pelas Chefias de Divisão da Cultura, da Ação Social, do Desporto, do Ambiente, e pelas Técnicas Superiores da Câmara Municipal da Guarda, Carla Susana Gomes Abrantes da Cruz, Catarina Sofia Marques Coimbra, Maria Alice de Jesus de Almeida; -----

6. Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo: -----

"Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia _____ decidiu desencadear, a partir dessa data, o procedimento de alteração

"Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda"; -----

Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração do regulamento deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico, geral@mun-guarda.pt." -----

Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, tenho a honra de submeter ao digno órgão Executivo, para que emane a competente deliberação, com o alcance material contido nos pontos 1 a 6 supra elencados, o que fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 98.º e 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

- **António Monteirinho, Vereador:** “Senhor Presidente, suscita-me só aqui uma dúvida. Não conheço a legislação especificamente e, portanto, a minha pergunta até pode não ter qualquer cabimento, mas terei de a fazer da mesma forma. Nós estamos a abrir e a dar início ao procedimento, não é?”--

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, da alteração.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “E depois, aqui fala já numa questão de aportes durante os próximos dez dias, que podem fazer chegar através do e-mail, mas depois haverá novamente também discussão pública, todos os trâmites.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim. Isto é um processo moroso. Senhores vereadores?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Ora, pegando na sua expressão feliz do sound bite, apreciei essa expressão; tenho de ver na IA o que é que isso significa, mas dizer-lhe o seguinte, senhor Presidente: aqui está um ponto em que, a acrescer a vários outros, em que a oposição foi sempre construtiva, ao contrário do que pretende, às vezes, referir nas suas intervenções. Aliás, a intervenção da senhora Chefe de Divisão, que é aqui saúdo, é exatamente um pouco aquilo que nós dissemos outro dia. Aquilo que os Vereadores do PSD aqui disseram há quinze dias foi exatamente isso: se realmente o regulamento não está ajustado, não está adequado, faça-se a alteração. E, em boa hora, o Executivo Municipal entendeu que valia a pena considerar. Eu aqui quero deixar satisfação por ver verificado que a sugestão que nós avançámos foi considerada e é válida, mas também deixar aqui uma palavra de agradecimento aos dirigentes associativos que connosco falaram, em primeiro, pela questão do não pagamento dos subsídios - espero que antes do final de agosto possa ser paga a primeira tranche a todas as associações. Aliás, esquece-me de perguntar-se se, em relação aos bombeiros, a Câmara

já transferiu algum valor ou se só vai transferir a partir de agora. Mas depois o senhor Presidente encarregar-se-á de me responder. Mas dizer, senhor Presidente, que estamos inteiramente de acordo que se faça esta alteração, em respeito do trabalho de todos os dirigentes associativos, nas diversas associações do nosso concelho, que muito merecem a nossa palavra de agradecimento, de reconhecimento por aquilo que vão concretizando e vão fazendo. E dizer-lhe, senhor Presidente, que há ali uma palavra utilizada pela senhora Chefe de Divisão que eu aprecio também no movimento associativo, que é a palavra: inovação. Eu penso que está considerada no regulamento atual, mas obviamente vai ter alterações; mas deve ter um ponto específico, seja a inovação na parte desportiva, seja na parte cultural, enfim, de outra índole, ambiental, social. Até estes temas da questão da inclusão deviam estar lá ponderados e considerados para fazer. Portanto, senhor Presidente, para além de ter o nosso voto, deixaria aqui uma palavra de agradecimento aos dirigentes associativos que connosco falaram e contribuíram para a nossa tomada de posição, e construíram, aliás, ajudaram a construir a nossa tomada de posição de há quinze dias, que foi e é construtiva. Não estou preocupado com as imprensas e com estas coisas das fotografias que a gente vai vendo no telemóvel e noutros locais, mas sempre preocupados com esta matéria. E a questão que lhe queria colocar é quando é que vão transferir a primeira tranche dos apoios às associações, se é que já não transferiram. Obviamente, vamos votar a favor, até porque foi uma das

dicas que nós também sugerimos, naquilo que é uma oposição construtiva e interessada em ajudar a Guarda. Porque daqui a dois ou três anos há outra vez eleições e nós queremos estar lá e marcar presença com aquilo que fomos fazendo e vamos fazendo, para que o povo possa naturalmente decidir.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, não começaram a ser pagos e estamos a fazer esse planeamento financeiro.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

PONTO 6 – 3ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO NOVO POLO INDUSTRIAL DA GUARDA: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta VPCM n.º 11/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal da Guarda, na sua reunião pública de 20 de fevereiro de 2026, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da 3ª alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda, o qual teve a duração de 20 dias seguidos,

com início 5 dias após a data de publicação do Aviso n.º 9154/2026/2, de 22 de abril. -----

2. Durante esse período, todos os cidadãos interessados puderam consultar a proposta da 3ª alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda, incluindo todos os documentos que legalmente a instruíam. Para esse efeito foram disponibilizados no átrio do edifício da Câmara Municipal e na página da internet da Câmara Municipal, os documentos referidos, podendo assim, os interessados proceder a reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do procedimento. -----

3. Decorrido o prazo da discussão pública, que decorreu de 30 de abril a 19 de maio, foi verificado que não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento. -----

4. Nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal pondera e divulga os resultados, designadamente através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e do respetivo sítio da internet, e elabora a versão final da proposta do plano para aprovação. -----

5. Apesar de não terem sido recebidas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, procedeu-se à elaboração do relatório de ponderação que se anexa e que deverá ser submetida à aprovação da Câmara Municipal e posterior divulgação através da comunicação social, da

plataforma colaborativa de gestão territorial e do sítio da internet, para dar cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT.-----

6. Prevê ainda o n.º 6 do mesmo artigo 89.º que deverá ainda ser elaborada a versão final do plano para aprovação. Atendendo ao facto de não ter havido alterações ao plano, a versão final é igual à versão submetida a discussão pública, podendo esta ser remetida, nos termos do n.º 7 do artigo 89.º do RJIGT, à próxima reunião de pública da Câmara Municipal para aprovação.

7. Conforme previsto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, os planos municipais são aprovados pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, pelo que concordando a Câmara Municipal da Guarda com a presente versão final da proposta da 3.ª alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda, poderá a mesma ser remetida pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal.-----

Tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de: -----

1. Aprovar o relatório de ponderação do período de discussão pública e aprovar a divulgação na comunicação social, na PCGT e no sítio da Internet do Município, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º RJIGT; -----

2. Concordar com a versão final da proposta da 3.ª alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda, nos termos do disposto no artigo 89.º RJIGT;-----

3. Propor à Assembleia Municipal da Guarda, a aprovação da versão final da proposta da 3.ª alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º RJIGT.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão?”-----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Senhor Presidente, só dizer o seguinte: eu verifico que as consultas públicas, esta é mais uma delas, em que praticamente não existe resposta dos intervenientes ou da própria população. Eu sei que a Câmara cumpre aquilo que diz a legislação, portanto, divulga. Mas podíamos agilizar aqui um bocadinho mais. Uma vez que está em construção o novo Site da Câmara, podia, de alguma forma, na consulta pública, haver a possibilidade de o regulamento que tiver, ou da análise que tiver a ser feita, de algum outro instrumento de planeamento da autarquia, pudesse rapidamente deixar uma mensagem sobre qualquer coisa relacionada com esta consulta pública, não é? Uma vez que é preciso fazer um documento, é preciso mandar por e-mail, outras vezes é carta registada, como diz a lei. Não? Não diz carta registada? É só por e-mail? Pronto.

Então, mas se no próprio Site pudesse ter acesso a isso, eu acho que facilitaria e poderia haver contributos válidos. É só uma sugestão.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Isso é tido em conta. O regulamento de utilização das viaturas dos serviços municipais, que está, neste momento, em consulta pública, está na página do município. Obviamente, as participações, os comentários e as opiniões devem ser manifestadas por escrito e por e-mail, mas está no site. Obviamente, tivemos um período entre 12 de fevereiro e até há pouco mais de quinze dias em que reativámos a nova versão da página do município, numa versão ainda light, porque estamos a trabalhar em todo o conteúdo. Passámos um período negro, com alguma dificuldade de relacionamento através da página do município, mas neste momento essa situação de participação pública, publicação dos editais, publicação dos regulamentos, publicação das atas, está tudo regularizado e está disponível na página do município, nomeadamente o novo PDM, que também já está lá todo publicado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Presumo que todos votam a favor. Muito bem. Muito obrigado. Alguma questão do ponto 6, senhor Vereador?”

- **João Prata, Vereador:** “Volto a configurar a questão que coloquei há pouco. Gostaria de ter uma resposta do que é que está a ser feito ali na entrada do Parque Industrial, que é a entidade produtora...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ah, essa questão... É um investimento do PRR, é uma bomba de abastecimento de hidrogénio.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Desculpe?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Uma bomba de abastecimento de hidrogénio. Um posto, melhor dizendo. É melhor não dizer bomba. É um posto de abastecimento de hidrogénio.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Foi fácil responder, afinal, senhor Presidente. Obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, deixe-se lá dessas graçolas, desculpe lá. O senhor perguntou e eu estou-lhe a responder agora. Lá está o senhor com as suas piadas. Para lá de fazer isso, senhor Vereador. Só lhe fica mal. Mas, olhe, espero que tenha ficado bem esclarecido sobre a bomba ou sobre o posto, está bem? Muito obrigado.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos.-----

PONTO 7 – ADESAO DO MUNICÍPIO DA GUARDA À ASSOCIAÇÃO QUALIFICA / ORIGIN PORTUGAL-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:-----

“Proposta VPCM n.º 12/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

- A valorização dos produtos locais, dos saberes tradicionais e dos recursos identitários assume hoje uma importância crescente nas políticas de desenvolvimento territorial, constituindo um instrumento fundamental para

a dinamização económica, a atração de visitantes e o reforço da competitividade dos territórios.-----

- Neste âmbito, a Associação Qualifica / oriGIn Portugal desenvolve uma ação reconhecida na defesa e promoção dos produtos de origem certificada e dos valores associados à autenticidade dos territórios, congregando entidades públicas e privadas em torno de objetivos comuns de valorização económica, cultural e turística. A adesão do Município da Guarda a esta Associação permitirá reforçar a promoção dos produtos e produtores locais, ampliar a notoriedade do território em redes nacionais e internacionais, potenciar a participação em projetos colaborativos e contribuir para a valorização do património material e imaterial do concelho.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a adesão do Município da Guarda à Associação Qualifica/ oriGIn Portugal, e submeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, nos seguintes termos: -

1 - A aceitação dos Estatutos da Associação Qualifica / oriGIn Portugal, que se juntam em anexo à presente proposta;-----

2 - A designação como representante do Município na Associação, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Carlos Saraiva Fernandes, ao abrigo do disposto na alínea 00) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual;-----

3 - A participação do Município como associado assumindo o pagamento de 2.380,00€ (dois mil trezentos e oitenta euros) relativos à Joia de Adesão, bem como o valor de 2.380,00€ anualmente relativamente à quota, perfazendo um valor total de 4.760,00€ (quatro mil setecentos e sessenta euros). -----

O envio da presente proposta para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

- **João Prata, Vereador:** “No ponto 7, votamos a favor também, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Assim poupamos tempo. Senhor Vereador António Monteiro, há alguma questão sobre o ponto 7?

- **António Monteiro, Vereador:** “Não, senhor Presidente. Votamos a favor.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

PONTO 8 – ALTERAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor:-----

“Proposta VCG n.º 60/2026

(Mandato 2025-2029)

No âmbito do procedimento de atribuição de Bolsas de Estudo e na sequência da informação técnica e jurídica que se junta em anexo e faz parte integrante da presente proposta, justifica-se a alteração da Lista Definitiva, pelos fundamentos que se seguem: -----

A desistência da frequência dos respetivos cursos superiores, das candidatas Joana Maria Registo Abreu e Erika Alves Evangelista, deixando de se verificar os pressupostos que fundamentam a atribuição das bolsas de estudo; -----

A substituição das candidatas desistentes leva à integração de dois candidatos, Simão Andrade Sousa e Rodrigo José Carreira Tomaz, por aplicação do critério de desempate “Menor rendimento mensal per capita do agregado familiar”, previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Município da Guarda para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, publicado em Diário da República através do Aviso n.º 823/2025/2, de 9 de janeiro. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, de acordo com o preceituado na alínea hh) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

a) Aprovar a Lista Definitiva de Candidatos às Bolsas de Estudo, na sequência da referida alteração, mantendo-se os restantes candidatos constantes da Lista Definitiva;-----

b) Determinar a notificação dos interessados e a adoção dos demais procedimentos administrativos subsequentes.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

- **João Prata, Vereador:** “Votamos a favor também.” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Votamos a favor e consideramos que o critério que vocês utilizaram para fazer a fórmula de desempate é o mais adequado e o mais justo e, assim sendo, só poderíamos votar a favor.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

PONTO 9 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO INTEGRAL DO RESULTADO DA BILHETEIRA DA ATIVIDADE DA GALA SPAL 40 ANOS -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor:-----

“Proposta VCG n.º 61/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

O Clube Escape Livre desempenha um papel relevante na dinamização da região da Guarda, através de atividades que valorizam e divulgam o território, realizou-se à semelhança de anos anteriores, a incitava "Gala

SPAL", no dia 21 de fevereiro de 2026, no Grande Auditório do Teatro Municipal da Guarda. -----

A iniciativa foi promovida pelo Clube Escape Livre, que desempenha um papel fundamental na promoção automóvel e territorial, reconhecido pela organização de eventos com impacto turístico, cultural e desportivo na região da Guarda. -----

Tratou-se de uma iniciativa celebrou o 40.º aniversário do Clube Escape Livre, homenageando 40 personalidades, empresas e instituições, e contou com a apresentação de um novo espetáculo de Luís de Matos, incluindo o tradicional retoque comemorativo. -----

Nesta conformidade:-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, artigo 32.º e número 1 alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se que:-----

- A bilhética reverta na sua totalidade para o Clube Escape Livre, tendo-se verificado a venda de 220 lugares, com um valor unitário de 10,00 € (sem descontos), perfazendo um total estimado de 2 200,00€ (IVA incluído).-----

Atenta ao supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno órgão Executivo para apreciação e votação, a presente proposta de cedência de bilhética.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

**PONTO 10 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O
MUNICÍPIO DA GUARDA E O NERGA – NÚCLEO EMPRESARIAL
DA REGIÃO DA GUARDA 2026 -----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo
do seguinte teor:-----

“Proposta VRM n.º 72/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- O Município da Guarda tem como objetivo, em matéria económica, assumir-se como um parceiro das empresas situadas no seu concelho, de forma a potenciar o desenvolvimento e o reforço do tecido empresarial e económico e a promoção do investimento, procurando a captação de novos investimentos, bem como o desenvolvimento dos já existentes.-----
- O NERGA — Núcleo Empresarial da Região da Guarda, associação empresarial sem fins lucrativos, tem como objetivo principal a defesa, promoção e desenvolvimento das atividades económicas da região da Guarda, em especial dos seus associados, empresas e empresários, procurando através das atividades por si desenvolvidas dinamizar o tecido empresarial da região, através da implementação de políticas de

desenvolvimento económico dos concelhos, com vista o reforço da sua competitividade e modernização.-----

- É imprescindível aprofundar, estabelecer e manter os laços de cooperação entre estas instituições, que visam promover o desenvolvimento sustentado da região. -----

- É fundamental protocolar a cooperação articulada entre o Município da Guarda e o NERGA - Núcleo Empresarial da Região da Guarda estabelecendo as obrigações de ambos os outorgantes no sentido de potenciar os resultados das ações em benefício da comunidade empresarial, do seu progresso, modernização e internacionalização, e ainda promover e capacitar os agentes empreendedores. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo no disposto nas alíneas o) e ff) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação do protocolo a celebrar com o NERGA para o ano de 2026, cuja minuta segue em anexo à presente proposta , estabelecendo um apoio máximo de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros) a serem pagos nas condições estabelecidas na clausula 5ª da minuta de protocolo em anexo.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

- **António Monteirinho, Vereador:** “Bom, o Partido Socialista vota a favor deste apoio, não sem antes dizer que...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “10 e 11, se quiser falar das duas coisas ao mesmo tempo.”----- .

- **António Monteirinho, Vereador:** “Sim, pode ser. Claro que a declaração de utilidade pública a uma organização destas, é de todo o interesse e, portanto, não podia ser de outra forma que o Partido Socialista não votasse a favor. Em relação ao apoio do NERGA, eu também sei, e na maior parte das vezes é visível o trabalho que desempenham, nomeadamente nas questões que estão relacionadas com o apoio ao comércio, mas poderia vir acompanhado de um relatório de atividades. Vem lá o relatório de atividades?”-----

- **João Prata, Vereador:** “Não, não. Não tem.”-----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Pois. Era só, única e exclusivamente, dizer que até o podiam justificar melhor e mais fundamentadamente a posição do...” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “Este é um protocolo que vai reger as condições de pagamento dos 17 mil e 500 euros no futuro; não é para nada do que tenha sido feito no passado. Não. Este é para o futuro, é para 2026. Portanto, o apoio de 2025 já foi pago. Estamos a falar do protocolo para 2026 e, portanto, o apoio é referido aí na cláusula quinta: que o apoio é pago em função do cumprimento do grau dos objetivos que estão previstos no anexo

1. O anexo 1 impõe um conjunto de ações que o NERGA tem de executar ao longo do ano de 2026 para receber os 17 mil e 500 euros. À medida que vão cumprindo aqueles objetivos, vão apresentando um relatório, vão mostrando o cumprimento das metas e nós pagamos a percentagem correspondente. Portanto, é assim que está. No caso do anexo 1: participar na divulgação da logística do evento de Montras de Natal junto do Comércio Local que vale 10% da ponderação; 100% para o aumento superior ou igual a 50% relativamente às montras participantes em 2025; 50% para o aumento inferior a 50%. Portanto, todos estes objetivos têm ponderação e têm metas a atingir para terem direito aos 17 mil e 500 euros. Podemos chegar à conclusão que, no final do ano, o NERGA não tinha feito absolutamente nada e também tinha direito a zero de pagamento. É isso que o protocolo prevê.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Completamente de acordo. Eu isso também compreendi e tive oportunidade de ler e obrigado pelo seu esclarecimento. Aquilo que eu perguntei é de 2025, para dar origem a esta conclusão de 2026 e este apoio, para sustentar este apoio. O de 2025 diz-me que houve um relatório que comprovou exatamente isso e aquilo que eu estava a perguntar é por que é que não veio acompanhado este relatório?”---

- **Rui Melo, Vereador:** “Pode-se juntar, perfeitamente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador?”-----

- **João Prata, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre este tema, eu queria aqui colocar o seguinte. Portanto, pelo que eu percebi, o apoio é a partir de 2026, mas houve apoios em 2025. E qual foi o valor em 2025, senhor Vereador?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É o mesmo.” -----

- **João Prata, Vereador:** “É o mesmo. Pronto, queria só dizer-lhe o seguinte, senhor Vereador: também a proposta está titulada 2001/2025, portanto é apenas uma graçola, mas, de qualquer maneira, se puderem corrigir, é melhor. Em relação a esta questão, outra dúvida que me suscita: eu estive a verificar na folha de cabimento e tem lá uma dotação inicial de 166 mil, que foi reforçada em 5 mil, passando a ser 171 mil euros. E nós estamos no mês de julho e já temos cabimentados 153 mil e 200 euros e agora que cabimentamos estes 17 mil e 500 para o NERGA. Temos um saldo residual de 375 euros. Pergunto, senhor Presidente, tendo em vista que isto é das funções sociais e económicas, o que é que vamos fazer daqui até ao fim do ano com 375 euros? É uma questão; bem sei que pode ser reforçada ainda, já foi reforçada na revisão orçamental colocada, mas gostaria de perceber bem o que é que foi. Em relação à proposta de protocolo, vou ser muito honesto: eu não estou a ver o NERGA, enquanto associação empresarial, dito assim, desta maneira, a ter de desenvolver estas tarefas de andar pelos comércios e pelas empresas para se associarem às Montras do Natal, à Guarda AtivaMente, e à outra atividade que lá está

considerada também, agora não posso precisar. Sinceramente, não estou a ver o NERGA a ter que desenvolver estas atividades. Penso que isto compete à Câmara Municipal; pode ter uma assessoria técnica do NERGA, se é que é preciso, tenho alguma dúvida, mas admito que sim, porque há técnicos suficientes na Câmara. Também é outra resposta que não foi dada, em relação à Capital Nacional da Cultura: o que é que vão fazer os técnicos da Câmara da Guarda em relação a essa matéria? Mas dizer, senhor Presidente, que me parece que este protocolo, no fundo, dito assim desta maneira simples, é uma delegação de competências da Câmara Municipal no NERGA para desenvolver um conjunto de iniciativas que me parece que o NERGA, utilizando uma palavra reles, não é o core do NERGA, não é a atividade específica do NERGA. Contamos ver o NERGA a fazer outras coisas que não andar pelos estabelecimentos comerciais, sem desprimor, sem desvalorizar esta atividade, parece-me que não é aqui que o NERGA deve atuar no apoio ao comércio e aos empresários da nossa cidade ou da nossa região. Se as catorze câmaras municipais do distrito se lembrarem de fazer exatamente estas atividades ou outras e pedirem ao NERGA, então o NERGA tem que duplicar, quadruplicar, enfim, o conjunto de funcionários para poder responder a estas solicitações. Mas, enfim, foi este o pedido que a Câmara fez para o protocolo, de maneira que nós estamos aqui é para votar. Mas quero-lhe dizer, senhor Presidente, que nós não concordamos, e gostaria de ter uma fundamentação, uma justificação para os coeficientes de

ponderação que aqui foram considerados. Eu estive a ler e diz assim: critérios de ponderação - Montras de Natal, campanha Compre no Comércio Local, Guarda AtivaMente, 10%”; divulgação do serviço porta-a-porta da Resiestrela. Ora, a Resiestrela, que eu saiba, é uma empresa multimunicipal, ou, se não é, é parecido. Também tem alguma obrigação de fazer este trabalho. Não tem que ser a Câmara ou o NERGA, muito menos o NERGA, mas, enfim. Aqui são 30%. Depois tem: ações de captação de investimento, 20%. Muito bem. Estou inteiramente de acordo com este coeficiente. Discordo dos outros dois. E depois referiu já aí o senhor Vereador, no objeto, na cláusula 1 e no ponto 2, que está lá também internacionalização. Ora, nos coeficientes de ponderação, este item não está, na minha opinião, não está considerado. Não está. Pode estar enganado, pode estar aqui perdido no meio, perdido no bom sentido, nas ações de captação de investimento. Eu pressupus isso. Portanto, a questão que coloco é: estou certo no meu raciocínio ou esqueceram-se de considerar a internacionalização num dos coeficientes de ponderação? E depois, deixo ao vosso critério, é uma sugestão, que este tipo de iniciativas colocadas no 1.4 - divulgar o serviço porta-a-porta da Resiestrela... mas isto lá compete ao NERGA fazer este tipo de trabalho? Peço desculpa, quer dizer, não se enquadra muito, mas o desconhecimento será meu e terei que receber algumas lições. Depois, temos aqui as Montras de Natal, a campanha Compre no Comércio Local, Guarda AtivaMente. Quer dizer, não levem a

mal, mas não acho que seja correto este protocolo assim desenhado. Acho que é interessante a questão da internacionalização, acho muito válida a questão das ações de captação de investimento, mas achava mais válido que houvesse ações aqui no sentido de apoiar os nossos comerciantes de todas as áreas de atividade, naquilo que são, digamos, a promoção da sua ação empresarial, seja em termos de formação, que já o fazem, seja em termos de divulgação e promoção. Esta questão aqui do Guarda Digital também deve ser considerada. Portanto, senhor Presidente, primeiro gostaria de ter estas respostas. Primeira questão: o que é que se vai fazer com 375 euros? Ou se vão reforçar, ou o que é que já foi feito para se gastar este dinheiro que se gastou? Segunda questão, aqui não é uma questão, é uma sugestão: os coeficientes de ponderação acho que estão sobreavaliados em algumas áreas e estão subavaliados noutras áreas, e há aqui uma falha que me parece que devia ser contabilizada, que é a questão da internacionalização, visto que a Câmara Municipal coloca lá exatamente uma destas matérias também. O empreendedorismo está certo, ações de captação de investimento, ações de divulgação de informação também está certo, mas eu não estava a ver uma associação empresarial tratar dos assuntos da Resiestrela e também dos programas da Câmara, com toda a mais-valia que têm, naturalmente estes programas. Ninguém põe em causa estes programas. Gostaria de ter esta resposta para depois aferir o sentido de votação.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, senhor Vereador, devo dizer-lhe que este protocolo é, em tudo, similar ao que faz a maior parte das câmaras da região, independentemente da cor político-partidária que tenha. Umas com uma medida, outras com outra. Com critérios muito similares, mas, portanto, para que conste, a maior parte das câmaras da região já estão a fazer este protocolo com o NERGA. Correto, senhora Vereadora? É a informação que nós temos, dos outros colegas, naturalmente. Depois, é a sua opinião que diz que o NERGA não pode. Então, mas o NERGA não pode, não deve fazer promoção em conjunto com o município, junto das empresas? Que são pequenas e microempresas, que são os comércios, que têm um posto de trabalho, que têm dois postos de trabalho, que têm meio posto de trabalho, por hipótese. Então, isso é função também do NERGA. E, por isso, nós protocolamos para nos ajudar a divulgar tudo isto. Tal como tem vindo a ser feito nos últimos anos. Sobre a questão dos critérios, senhor Vereador, se puder clarificar, só aí a questão dos critérios que foram analisados com o NERGA.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Em primeiro lugar, gostaria de saber onde é que o senhor Vereador, só por uma questão de correção da minha proposta, onde é que viu que era 2025, por favor?” -----

- **João Prata, Vereador:** “No título.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Sim, está errado. Sim, ok. Não corriji. Pronto, em relação à questão da Resiestrela, obviamente, este protocolo foi feito em

articulação com a Resiestrela. Tivemos várias reuniões com o NERGA e uma das questões que nos preocupa seriamente no município tem a ver com a gestão dos resíduos que os comércio e a restauração fazem. A Resiestrela tem um serviço porta-a-porta que recolhe junto dos comércio o cartão, o plástico, o vidro, e nós sabemos que quanto menos desse material vier a ser depositado nos contentores de indiferenciados ou nos ecopontos, mais difícil vai ser o nosso trabalho, enquanto município, de termos uma cidade limpa, porque grande parte dos ecopontos hoje são utilizados incorretamente pelos comércio. Os comércio, portanto, os chamados clientes não domésticos, têm um circuito próprio de recolha desse material, que é o serviço porta-a-porta da Resiestrela. Nós temos vindo a ter uma abordagem contínua junto desses estabelecimentos, nomeadamente com a ajuda da fiscalização municipal, para haver maior informação, maior transmissão de conhecimentos. De facto, não temos conseguido e, portanto, lembrámo-nos e propusemos ao NERGA que, no protocolo a celebrar para 2026, este fosse um ponto de atuação deles. À medida que divulgam junto do comércio local as Montras de Natal, o Guarda-Florida, o Guarda AtivaMente, que já o fazem, já o fizeram nos anos anteriores, e fizeram-no já também em 2026, aproveitassem essa oportunidade para divulgar este serviço da Resiestrela, permitindo que o município melhore aquilo que é a sua atuação na recolha dos resíduos sólidos urbanos. O NERGA aceitou e, portanto, nós não vimos inconveniente nenhum em que essa abordagem junto dos comércio fosse

feita pelo NERGA. Obviamente, em relação à internacionalização, de facto, é este ponto. E dizer que toda a ponderação do anexo 1 foi discutida diretamente com o NERGA e concordaram. Em relação à internacionalização, obviamente ela está neste ponto, 2.1, de ações de captação de investimento. E também dizer que a atuação do NERGA, obviamente, não se cinge ao protocolo com o Município da Guarda. Portanto, o NERGA faz muito mais atividades, algumas das quais até obtém financiamento comunitário, e não nos cabia a nós, por exemplo, ao nível do protocolo, estar a duplicar o apoio do município para ações de que o NERGA já é competente e de que recebe financiamento. Portanto, tentámos encontrar aqui, em conjunto, as duas instituições, ações que beneficiassem a atuação do NERGA, mas que também beneficiassem aquilo que são os objetivos do município. E, portanto, foi nesse sentido que foram encontradas estas ações, estas ponderações e metas, obviamente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Muito obrigado. Podemos votar ambos os pontos, se entenderam, o 10 e o 11. Senhores Vereadores?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Votamos a favor, mas deixamos claramente em ata que nos parece que este tipo de protocolo poderá e deverá ser aperfeiçoado numa próxima edição.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

PONTO 11 – EMISSÃO DE PARECER FUNDAMENTADO NO ÂMBITO DO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE

**UTILIDADE PÚBLICA AO NERGA – ASSOCIAÇÃO
EMPRESARIAL DA REGIÃO DA GUARDA -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte
teor: -----

“Proposta PCM n.º 164/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

- O NERGA – Associação Empresarial da Região da Guarda apresentou
pedido de emissão de parecer fundamentado para instrução do procedimento
de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, nos termos da alínea d) do
n.º 1 do artigo 8.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada
em anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho; -----

- Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei-Quadro do Estatuto de
Utilidade Pública, aprovada em anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, a
apresentação de parecer fundamentado da Câmara Municipal da área da
sede da pessoa coletiva requerente constitui elemento instrutório do
procedimento de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública; -----

- Compete à Câmara Municipal da Guarda pronunciar-se sobre o pedido
apresentado pelo NERGA, mediante a emissão do parecer fundamentado
previsto na referida disposição legal; -----

- É do conhecimento institucional do Município da Guarda que o NERGA
desenvolve, de forma continuada, atividade relevante na promoção do

desenvolvimento económico e empresarial do concelho e da região, mantendo uma relação de cooperação institucional com o Município; -----

- A Informação Técnica elaborada pelos serviços municipais, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, conclui estarem reunidos os elementos que permitem sustentar a emissão de parecer favorável ao pedido apresentado pelo NERGA. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Emitir parecer favorável ao pedido apresentado pelo NERGA – Associação Empresarial da Região da Guarda, para efeitos de instrução do procedimento de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada em anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho.”

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

PONTO 12 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº DOP/ED-2026-14-“ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS” - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 152/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- Aos catorze dias do mês de julho de 2026, o júri do procedimento elaborou o relatório final nos termos do artigo 148.º do CCP, não tendo sido apresentada nenhuma reclamação em sede de audiência prévia. -----

- Por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 17 de julho de 2026 foi tomada a decisão de adjudicação, nos termos do artigo 73.º e aprovação das minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, ambos do Código dos Contratos Públicos referente à Empreitada de “Alteração, Ampliação e Reabilitação de Edifícios Municipais” para os Lotes 1, 2, 3 e 4 nos seguintes termos:-----

- Lote 1 – Avenida da Igreja n.º 14, 15 e 18 – à empresa Conway, Lda, pelo valor de 1.591.162,46€ (um milhão quinhentos e noventa e um mil cento e sessenta e dois euros e quarenta e seis centimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, pelo prazo de 180 dias;-----

- Lote 2 – Rua dos Amores n.º 1 e 3 – à empresa Conway, Lda, pelo valor de 980.712,10€ (novecentos e oitenta mil setecentos e doze euros e dez centimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, pelo prazo de 180 dias; -

- Lote 3 – Edifício Polis, Avenida do Rio Diz – à empresa Vectorplano, Construção e Engenharia, Lda, pelo valor de 836.382,49€ (oitocentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e dois euros e quarenta e nove centimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, pelo prazo de 180 dias;-----

- Lote 4 – Rua da Fábrica, Rio Diz - à empresa Vectorplano, Construção e Engenharia, Lda., pelo valor de 435.402,96€ (quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dois euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor pelo prazo de 360 dias.-----

- No mesmo despacho, decidiu a não adjudicação do Lote 5 – Rua D. Dinis n.º 36 e 38 a 42 e Rua da Fraternidade n.º 13, 15/17 e n.º 23, nos termos da alínea a) do n.º 1 art.º 79º do CCP, e a consequente decisão de revogação de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80º do referido diploma legal.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

- Ratificar os atos praticados ao abrigo do n.º 3 do artigo n.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os efeitos de ratificação à data dos atos a que respeitam, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

- Sérgio Costa, Presidente: “Há alguma questão?”-----

- João Prata, Vereador: “Só colocar a questão. Portanto, percebi que os quatro lotes vão ser naturalmente consignadas as obras, digamos assim. Em relação ao lote 5, que não foi adjudicado, que é na Rua da Fraternidade, julgo eu, ou Rua D. Dinis, mas é o lote 5, a Câmara vai reabrir um procedimento concursal?”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Sim, está a ser preparado.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Sim, nós votamos a favor. Mas então vai estar preparado um novo procedimento para o ponto 5? É isso que podemos dizer.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

**PONTO 13 – AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE
INFRAESTRUTURAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO –
DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º
113/2026**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 160/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- Em 21 de julho de 2026, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

- No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

***Nesta conformidade tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da
Guarda delibere:***-----

- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente a adjudicação nos termos do artigo 73.º do mesmo diploma, a “Aquisição e Implementação de Infraestruturas de Segurança no Município”, à empresa Claranet Portugal, S.A. pelo valor de 422.404,99€ (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quatro euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de 36 meses. -----

- Aprovação, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, a Minuta do Contrato.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

- João Prata, Vereador: “Também a favor. Mas, senhor Presidente, apesar de estar já votado, eu queria só perguntar o seguinte: nós temos uma folha financeira - digamos assim - há um saldo de 400 mil euros, não sei se posso precisar isso, há um saldo de um valor. Vão ser lançados mais concursos sobre esta matéria da segurança dos edifícios? Está previsto?”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Hão de ser. Aliás, tal como nós dissemos há pouco tempo, cerca de 1 milhão de euros. Este é para três anos, não é para um ano. Este contrato é para três anos e há de haver, infelizmente, a necessidade de outros investimentos nesta área.”-----

- João Prata, Vereador: “Não sabe se é este ano ou se é para o ano?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não tenho o dom de adivinhar. Os serviços estão a trabalhar nesse sentido.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Mas tem a oportunidade de planear e de programar.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

**PONTO 14 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E
ESPAÇOS VERDES DA ZONA URBANA DA GUARDA –
CONCURSO PÚBLICO – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO -----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor:-----

“Proposta VRM n.º 73/2026

(Mandato 2025-2029)

Na reunião de Câmara de 19-06-2026 foi aprovada a Proposta VRM N.º 62/2026 para abertura de procedimento concurso público internacional para “Manutenção e Conservação de Jardins e Espaços Verdes da Zona Urbana da Guarda”; -----

Em 26-06-2026 foi publicado o respetivo Anúncio do procedimento n.º 441211/2026, na II Série do Diário da República; -----

De acordo com o parecer jurídico anexo à informação 19403, existe um risco interpretativo quanto aos pontos 1 b) da cláusula 20ª do Programa de Procedimento e violação do disposto no artigo 75/3 do CCP, existindo risco

grave de discrepância legal que pode servir de fundamento a invalidades das peças procedimentais. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne submeter à reunião do Executivo para que este delibere de forma expressa sobre: -----

A decisão de não adjudicação no âmbito do procedimento de concurso público n.º 121/2026 “Manutenção e Conservação de Jardins e Espaços Verdes da Zona Urbana da Guarda” ao abrigo do disposto no artigo 79.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos por superveniência de circunstâncias que determinam a necessidade de alteração substancial das peças nos termos do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, com a consequente revogação da decisão de contratar.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pontos 14 e 15 que estão ligados.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Nós estamos a favor, só que, senhor Presidente, já da outra vez, coloquei essa mesma questão, e, na verdade, continuamos a não receber o mapa, digamos assim, a planta onde é que estas intervenções vão ser feitas nos jardins da cidade. Não está na documentação que nos foi enviada. Estão lá todos os pormenores em relação aos diversos lotes, está lá isso tudo, mas não está a planta dos locais que vão ser intervencionados. Acho que é importante para nós aferirmos. Obviamente, nada contra, votaremos a favor, porque é importante. Mas, senhor Presidente, acho que se

poderia ainda colocar aí na sua agenda de trabalhos passados, enviar-nos a planta com os documentos. Se não foi até agora, penso que, durante esta semana, não custava nada, porque não deve ser assim uma coisa do outro mundo, para nos ser enviada também.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A planta faz parte dos documentos concursais. Exatamente.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Senhor Presidente, não leve mal, mas eu tive a ver aqui do princípio e no fim. Só estou a pedir que reenvie, mais nada. Não há aqui confusão nenhuma.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas posso acabar de falar?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Já voltámos o ponto, mas diga.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já agora, olhe... Ainda mando nesta reunião.”

- **João Prata, Vereador:** “Faça favor, diga.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado, por quem sois.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Estamos só a conversar sobre este tema.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, o que eu estava a referir é que a planta faz parte das peças do procedimento e, como tal, todas as peças do procedimento têm de ser enviadas aos senhores Vereadores. Se não foi enviado, que seja enviado rapidamente aquilo que falta do processo concursal, designadamente essa planta.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Foi o que eu pedi, senhor Presidente. Muito obrigado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

**PONTO 15 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E
ESPAÇOS VERDES DA ZONA URBANA DA GUARDA –
ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO
INTERNACIONAL -----**

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo
do seguinte teor:-----

“Proposta VRM n.º 74/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

A cidade da Guarda possui uma área total de espaços jardins de 44,65 ha
que necessitam de uma manutenção e conservação cuidada. -----

O Município não possui meios materiais e humanos suficientes para fazer
face à necessidade de manutenção destes espaços. -----

A especificidade das áreas a trabalhar, a necessidade de evitar uma
excessiva dependência relativa a um adjudicatário e para salvaguardar o
interesse público no caso de eventuais incumprimentos contratuais, foram
constituídos três lotes com a condição de adjudicação de um lote a cada
concorrente.-----

Face ao valor do contrato há a necessidade de abertura de procedimento
Concurso Publico Internacional para prestação de serviço de manutenção e
conservação de jardins e espaços verdes, por um período de 2 (dois) anos,

sendo o valor base previsto para a prestação de serviços de 1.433.720,00€
(Um milhão quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte euros) ao que
acresce o IVA à taxa legal em vigor, -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao
digno Órgão Executivo, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do
artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, com
base na informação técnica anexa, a apreciação e votação, da presente
proposta: -----*

*1. Decidir, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 38.º
do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso
público para a formação do contrato, com publicação no JOUE, pelo
valor base de 1.433.720,00€ (Um milhão quatrocentos e trinta e três mil
setecentos e vinte euros) ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor, para
o período de 2 anos;-----*

*2. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto na alínea c)
do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;-----*

*3. Designar de acordo com o artigo 67.º o júri que conduzirá o
procedimento e delegar no mesmo, nos termos do artigo 109.º, n.º 1 do
Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69.º
do mesmo código; -----*

4. Designar o gestor do contrato ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

**PONTO 16 – FORNECIMENTO DE ULTRACONGELADOS
PESCADO E HORTÍCOLAS PARA AS UNIDADES DE
ALIMENTAÇÃO COLETIVA DO MUNICÍPIO (UAC)
RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE
ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO
PROCEDIMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 122/2026-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte
teor: -----

“Proposta PCM n.º 159/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal deliberou a abertura do procedimento por concurso público para a celebração de um contrato de Fornecimento de Ultracongelados Pescado e Hortícolas para as Unidades de Alimentação Coletiva do Município (UAC) em 08/06/2026; -----

- No prazo previsto no n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e disposto no artigo 6.º do Programa de Procedimento, foi solicitado pedido de esclarecimentos por um interessado; -----

- Da análise ao referido pedido, o júri do procedimento propôs ao órgão competente para a decisão de contratar, ao abrigo do n.º 5 do artigo supra-referido, apresentar os esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, de acordo com a ata em anexo; -----

- Posteriormente, e para além do prazo fixado para prestar esclarecimentos e pronúncia de erros e omissões, o júri detetou erro na disponibilização do template do Lote 2 – Agrupamento da Sé. De modo a conformar as peças do procedimento com os modelos disponibilizados na plataforma eletrónica de contratação, o júri propôs, conforme Doc. 2, em anexo, a retificação do documento ao abrigo do n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do CCP; -----

- Por despachos de 20 e 21 de julho, exarados nas atas do júri, o Presidente da Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, tomou a decisão de aceitar as propostas do júri, disponibilizar, na plataforma eletrónica de contratação, os esclarecimentos e as retificações das peças do procedimento aos interessados e prorrogar o prazo de apresentação das propostas. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

- Ratificar os atos praticados ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os efeitos

de ratificação à data dos atos a que respeitam, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

**PONTO 17 – EB DE MAÇAINHAS – 1ª FASE – ALTERAÇÃO DOS
PROJETOS DE ESPECIALIDADES – APROVAÇÃO -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 157/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Samuel Augusto, Lda., pelo valor de 372.783,77€+IVA;-----

2 – No decorrer dos trabalhos de execução, foi efetuada uma reunião onde foram acordados os direitos de servidão entre a Junta de Freguesia de Maçainhas e o Município da Guarda, assim como redefinidas as áreas inscritas nas respetivas cadernetas prediais urbanas; -----

3 – A redefinição das referidas áreas implicou com o projeto aprovado e subsequentes revisões, pelo que foi decidida, juntamente com a equipa projetista, a supressão de uma parte da estrutura metálica, limitando a implantação de pilares e a área coberta à nave principal, ou seja, ao coberto do campo; -----

4 – Dadas as implicações havidas nos projetos aprovados, foi solicitado à equipa projetista, a alteração de todos os projetos, cujas especialidades são afetadas, designadamente arquitetura, estabilidade e rede de drenagem de águas residuais e pluviais. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte: -----

- Aprovar as alterações ao projeto de “EB de Maçainhas – 1ª Fase”. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

**PONTO 18 – MUSEU DOS SABORES DA SERRA DA ESTRELA –
ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS
PEÇAS DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO DA ATA DO JÚRI
DO PROCEDIMENTO -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 153/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1 – A Câmara Municipal deliberou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “Museu dos Sabores da Serra da Estrela”; -----

2 – As peças patenteadas a concurso incluem o documento denominado “NOTAS GENÈRICAS RELATIVAS AO PROJETO”, que foi elaborado usando como modelo um documento pertencente a outro processo concursal distinto do presente; -----

3 – Por lapso, o referido documento incorporou referências que não têm qualquer aplicação ao concurso que se encontra a decorrer; -----

4 – Tendo sido detetadas por um interessado, as incorreções existentes, o júri procedeu à alteração do documento em questão, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 50º do CCP, a retificação e alteração das peças do procedimento, devendo as mesmas ser disponibilizadas a todos os interessados e anexadas às peças do procedimento. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 17 de julho de 2026, designadamente, a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva retificação e alteração das peças do procedimento, e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos da ratificação à

data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

- **António Monteirinho, Vereador:** “Senhor Presidente...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor ri-se e eu também, desculpe.” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Pois, eu até já ia dizer que, em vez de ser o Museu dos Sabores, podia ser o Museu dos Dissabores, porque temos dado tantos dissabores aqui nas reuniões, que eu já não sei quantas vezes este assunto veio à reunião de Câmara.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A ver se é desta.” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Pronto, assim seja. Eu voto favoravelmente, mas...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A ver se é desta.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Mas gostaria que o senhor Presidente pudesse esclarecer um pouco mais. Eu estive a ler e a questão que eu queria colocar é a seguinte: a troca que foi feita foi aproveitar o mesmo caderno, digamos assim, de especificações de outros procedimentos concursais alusivos e atinentes a este Museu dos Sabores, ou foi um caderno, digamos assim, de especialidades tirada de outro projeto qualquer que não tem a ver com o Museu dos Sabores? Peço desculpa, mas eu não consegui completamente compreender isso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Chefe de Divisão, se fizer o favor, que nos esclarecesse sobre esta questão.” -----

- **Maria João Gomes, Chefe de Divisão de Obras Públicas:** “Genericamente, estamos a reabrir um concurso com as alterações que foram introduzidas no concurso anterior e este novo concurso tem por base o mesmo projeto inicial, corrigido.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Todas as correções que foram feitas ao longo do tempo, todos os esclarecimentos.” -----

- **Maria João Gomes, Chefe de Divisão de Obras Públicas:** “Sim, tudo o que estava em falta.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Muito obrigado. Todos aprovamos, presumo. Muito obrigado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

**PONTO 19 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DOS GALEGOS –
ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS
PEÇAS DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO DA ATA DO JÚRI
DO PROCEDIMENTO** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 154/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1 – A Câmara Municipal deliberou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “Museu dos Sabores da Serra da Estrela”; -----

2 – As peças patenteadas a concurso incluem o documento denominado “NOTAS GENÉRICAS RELATIVAS AO PROJETO”, que foi elaborado usando como modelo um documento pertencente a outro processo concursal distinto do presente; -----

3 – Por lapso, o referido documento incorporou referências que não têm qualquer aplicação ao concurso que se encontra a decorrer; -----

4 – Tendo sido detetadas por um interessado, as incorreções existentes, o júri procedeu à alteração do documento em questão, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 50º do CCP, a retificação e alteração das peças do procedimento, devendo as mesmas ser disponibilizadas a todos os interessados e anexadas às peças do procedimento. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 17 de julho de 2026, designadamente, a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva retificação e alteração das peças do

procedimento, e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

- **António Monteirinho, Vereador:** “A favor, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **João Prata, Vereador:** “Para ver se percebemos bem aquilo que ali estava explanado: foi lançado o procedimento concursal, foi votado aqui, houve pedidos de esclarecimentos da parte de um dos concorrentes e, portanto, a Câmara vai introduzir as respostas que deu a esse concorrente, não alargando os prazos ou alargando os prazos? É isto que eu estou a dizer bem? Ou não, estou a dizer mal?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Chefe de Divisão, o prazo é alargado ou não? Esclareça-nos, se fizer o favor.” -----

- **Maria João Gomes, Chefe de Divisão de Obras Públicas:** “O prazo inicial é o mesmo do concurso.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ok. Portanto, não há prorrogação do prazo da apresentação de propostas. Este projeto já esteve em concurso mais duas ou três vezes. Muito bem, aprovamos por unanimidade. Muito obrigado.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

**PONTO 20 – CONCEÇÃO – CONSTRUÇÃO DE RECONVERSÃO
DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA GUARDA –
APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte
teor: -----

“Proposta PCM n.º 156/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Conceção – Construção de Reconversão da Área de Acolhimento Empresarial da Guarda”, adjudicada ao Consórcio BrightCity, S.A./NOS Comunicações, S.A./Painhas, S.A., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;-----

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público. -----

Considerando ainda que, -----

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 148.149,40€, a que corresponde

uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 3,59%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%. -----

4 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor de 148.149,40€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 3,59% do valor do contrato.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

- **António Monteirinho, Vereador:** “Os pontos 20 e 21, senhor Presidente, o Partido Socialista abstém-se, como tem sido prática habitual. Tudo o que sejam trabalhos a mais, complementares ou a menos, abstemo-nos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, senhores Vereadores?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Abstemo-nos.” -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António

Fernandes, Cláudia Guedes e Rui Melo e três abstenções dos Senhores Vereadores João Prata, João Pena e António Monteiro. -----

PONTO 21 – PAVILHÃO DESPORTIVO DO CENTRO ESCOLAR DO VALE DO MONDEGO – 1ª FASE – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 162/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Pavilhão Desportivo do Centro Escolar do Vale do Mondego – 1ª Fase”, adjudicada à firma MWT – Metalworking Technologies, Lda., verificou-se que se torna necessário proceder a trabalhos a menos, no valor de 4.864,67€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme informação, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;-----

2 – O valor dos trabalhos a menos corresponde a 1,14% do preço contratual, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 381º do CCP, não resulta indemnização à firma. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do

artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 4.864,67€, acrescido da taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem de 1,14% do valor contratual;-----

2 - Deduzir o valor dos trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos.”

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

- **João Prata, Vereador:** “Abstemo-nos. Os outros três pontos votamos a favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes e Rui Melo e três abstenções dos Senhores Vereadores João Prata, João Pena e António Monteiro. -----

PONTO 22 – PAVILHÃO DESPORTIVO DO CENTRO ESCOLAR DO VALE DO MONDEGO – 1ª FASE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 155/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1 – A Câmara Municipal deliberou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “Museu dos Sabores da Serra da Estrela”; -----

2 – As peças patenteadas a concurso incluem o documento denominado “NOTAS GENÈRICAS RELATIVAS AO PROJETO”, que foi elaborado usando como modelo um documento pertencente a outro processo concursal distinto do presente; -----

3 – Por lapso, o referido documento incorporou referências que não têm qualquer aplicação ao concurso que se encontra a decorrer; -----

4 – Tendo sido detetadas por um interessado, as incorreções existentes, o júri procedeu à alteração do documento em questão, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 50º do CCP, a retificação e alteração das peças do procedimento, devendo as mesmas ser disponibilizadas a todos os interessados e anexadas às peças do procedimento. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 17 de julho de 2026, designadamente, a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva retificação e alteração das peças do

procedimento, e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

- **António Monteirinho, Vereador:** “Votamos a favor e também votamos a favor os últimos três. São prorrogações de prazo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E os senhores Vereadores também?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Votamos a favor. Mas, senhor Presidente, daquilo que eu estive a ver, pelo menos em relação a duas obras que visitei, mesmo o prazo que agora é dispensado, que é considerado e que já votámos a favor, na minha modesta opinião, parece-me que temos que cá voltar outra vez a prorrogar o prazo. Porque é que não damos um prazo mais dilatado? A lei não permite? Ou é a força dos serviços municipais para ver se as coisas andam? Porque realmente duas das obras que eu visitei, não vem agora o caso, parece-me que mesmo o prazo dado até ao final de agosto, não vou dizer que é impossível, mas parece muito pouco plausível que seja cumprido.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, são os prazos que as empresas pedem e que estão a arrastar-se demasiado no tempo.” -----

- **João Prata, Vereador:** “São as empresas que pedem esses prazos?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Que pedem o prazo, exatamente. Depois é analisado pelo serviço. Isso é normal, daqui até à China. São as empresas que pedem os prazos e depois os serviços técnicos analisam se, de facto, são merecedores de prazo adicional ou não são merecedores de prazo adicional. E estas obras, em concreto, qualquer uma delas, já têm demasiado tempo de execução. E se tiverem que voltar aqui, podemos ter que tomar outras medidas, conforme ainda recentemente tomámos. Esperemos que assim não seja, que não haja essa necessidade, mas naturalmente acompanhamos todos essa preocupação, que é de todos, dos políticos e dos técnicos. Muito obrigado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

**PONTO 23 – INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS
DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NAS FREGUESIAS
DE ARRIFANA, GONÇALBOCAS E JARMELO – PRORROGAÇÃO
DE PRAZO** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 161/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo valor de 719.700,00€+IVA e com um prazo de 450 dias, sendo o termo final do contrato no dia 31 de julho de 2026; -----

2 – Em 16.07.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 30 dias, justificando o atraso dos trabalhos às várias anomalias resultantes da tempestade Kristen, que necessitam de intervenção e reformulação, nomeadamente, drenagens transversais e longitudinais, que condicionaram a execução atempada dos trabalhos previstos na empreitada; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução. -----

Considerando ainda que, -----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de

trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte: -----

- Conceder um prazo adicional de 30 dias, até ao dia 30 de agosto de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

PONTO 24 – INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NA FREGUESIA DE GONÇALO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 163/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Biosfera Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 674.724,50€+IVA e com um prazo de execução de 270 dias, tendo uma suspensão de prazo de 93 dias e

uma prorrogação de prazo de 200 dias, sendo o termo final do contrato no dia 31 de julho de 2026;-----

2 – Em 16.07.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 30 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às várias anomalias resultantes da tempestade Kristen, que necessitam de intervenção e reformulação, que condicionaram a execução atempada dos trabalhos previstos na empreitada; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução. -----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Conceder um prazo adicional de 30 dias, até ao dia 30 de agosto de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas e vinte e oito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,

_____ Sérgio Manuel Reis

Abrantes da Cruz, Chefe da Divisão Administrativa, que a subscrevi.-----